



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº020 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº009/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, Pesquisador, mat. 0004261-7, para viagem à cidade de Piquet Carneiro-CE., no período de 28 a 30/01/2025, com objetivo de participar de reunião técnica na Secretaria da Agricultura. As despesas serão custeadas por projeto, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 27 de janeiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS FUNCME, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.638.883/0001-71; V - ENDEREÇO: Av Santos Dumont, 5753, Torre Office, Salas 805 e 806, Papicu - CEP 60.175.047. Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,inciso I, § 1º c/c o Art. 65, inciso II, letra "b" da Lei No 8.666/1993,e suas alterações posteriores e no constante no processo NUP 29032.001291/2024-43; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alteração da razão social e a transferência da sede da responsável pelo Contrato Nº21/2022, bem como a prorrogação do prazo de vigência e de execução do referido Contrato, por um período de 04 (quatro) meses;** IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual tem seu término estendido para o dia 12 de junho de 2025 e o prazo de vigência para o dia 31 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato No 21/2022, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCME e CONTRATADA: Maria Eldeny Rodrigues da Silva - Representante legal .

Marilene da Pascoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024/FUNCME/DATERRA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME,CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, Nº 103 - Central Parque, Eusébio - CE, 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I, § 1º c/c inciso I e Art. 65, inciso I, letra a e b,§ 1º da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e tudo que consta no processo NUP 29032.00002/2025-70; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 08/2024 e aumento do quantitativo de serviços, acrescendo ao valor contratual em 13,69% (Treze e sessenta e nove por cento);** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.473,54 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21/01/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCME e CONTRATADA -Jaime Dean Sousa Alexandre - Administrador.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 24001.089852/2024-71, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n/ 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOYCILENE DA SILVA ALVES**, matrícula 30034554, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 31 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº163/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.051904/2024-37, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 4961101-3, ocupante do cargo de Farmacêutico, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
01/07/2016 – 30/06/2017	01/07/2017	02	03
01/07/2017 – 30/06/2018	01/07/2018	03	04

*** *** ***

Nº11/2024.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO NO 853/2024 FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA/SESA E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA/SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Adriano Veras Oliveira, RG: 94019009044 SSP/CE e CPF nº 455.255.873-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.070204/2024-41, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, II, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir bilateralmente o Contrato no 853/2024, celebrado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, estabelecida na Avenida Humberto Monte, nº 2929, sala 514 sul, 5º andar, bairro Pici, CEP 60440-593, FORTALEZA/CE, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CÂNDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°317/2024 AOS CONVÊNIOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.107417/2024-36, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Convênios** elencados abaixo, para neles substituir o nome do(a) Gestor, consignado na alínea "a" da Cláusula Oitava – do Acompanhamento e Fiscalização, passando para o Sr. Jairo Nascimento de Aguiar, matrícula nº 007278-1-4, inscrita no CPF sob o nº 209.744.423-72, conforme fls. 02/04 dos autos do processo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	INSTRUMENTO	TIPO	FIM DA VIGÊNCIA
22/2020	ALTO SANTOS	1130845	OBRA	15/03/2025
40/2020	BARRO	1131756	OBRA	26/01/2025

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Convênios mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°21/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.002898/2025-75, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA	VIGÊNCIA
121/2024	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0001-07	MEDICAMENTO	07/02/2025
173/2023	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	MEDICAMENTO	07/03/2025
600/2024	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001-52	MEDICAMENTO	11/06/2025
558/2024	HOSPIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	26.921.908/0002-02	MEDICAMENTO	03.06.2025
647/2024	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21.595.464/0001-68	MEDICAMENTO	10.06.2025
733/2024	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	01.107.391/0012-63	MEDICAMENTO	17.08.2025
598/2024	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36	MEDICAMENTO	03.06.2025
494/2024	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	03.485.572/0001-04	MEDICAMENTO	25/05/2025
569/2024	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36	MEDICAMENTO	06/06/2025
204/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	MEDICAMENTO	06.03.2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024
Coordenadoria de Suprimentos - COSUP	07271 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6009200000.1 17309 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6229200000.1 07503 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6229200000.1 12125 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.5009100000.0 07499 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.6229200000.1 00580 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°22/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.002898/2025-75, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA	VIGÊNCIA
1694/2024	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	MEDICAMENTO	06.12.2025
1743/2024	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP	43.640.754/0001-19	MEDICAMENTO	25.12.2025
1710/2024	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21.595.464/0001-68	MEDICAMENTO	17/06/2025
1180/2024	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0003-01	MEDICAMENTO	06/03/2025
1294/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	MEDICAMENTO	27/09/2025
1092/2024	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00	MEDICAMENTO	03/09/2025
1593/2024	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA	24.331.585/0001-90	MEDICAMENTO	02/12/2025
1688/2024	COMERCIAL VALFARMA LTDA	02.600.770/0001-09	MEDICAMENTO	06/12/2025
140/2024	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	08.077.211/0001-34	MEDICAMENTO	14/02/2025
1684/2024	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	43.640.754/0001-19	MEDICAMENTO	13/12/2025



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024
Coordenadoria de Suprimentos - COSUP	07271 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6009200000.1 17309 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6229200000.1 07503 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1 13076 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0 08285 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1 00580 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0 17076 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°23/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.002898/2025-75, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA	VIGÊNCIA
535/2024	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.034.934/0014-85	MEDICAMENTO	25/05/2025
529/2024	CEPALAB LABORATORIOS SA	02.248.312/0001-44	MATERIAL MÉDICO	03/06/2025
528/2024	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO	08.077.211/0001-34	MEDICAMENTO	21/05/2025
547/2024	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO	08.077.211/0001-34	MEDICAMENTO	06/06/2025
143/2024	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO	08.077.211/0001-34	MEDICAMENTO	02/04/2025
190/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTO	26/03/2025
217/2024	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.034.934/0014-85	MEDICAMENTO	27/03/2025
192/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	42.705.829/0001-30	MEDICAMENTO	22/03/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024
Coordenadoria de Suprimentos - COSUP	07271 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6009200000.1 17309 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6229200000.1 07503 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1 13076 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0 08285 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1 00580 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0 17076 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°24/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.002898/2025-75, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA	VIGÊNCIA
1660/2024	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10.588.595/0013-35	MEDICAMENTO	06/06/2025
1129/2024	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES	05.329.222/0001-76	MATERIAL MÉDICO	27/02/2025
1054/2024	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	42.705.829/0001-30	MEDICAMENTO	07/08/2025
846/2024	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR	43.640.754/0001-19	MEDICAMENTO	23/07/2025
1141/2024	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0009-00	MEDICAMENTO	03/03/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024
Coordenadoria de Suprimentos - COSUP	07271 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6009200000.1 17309 - 24200744.10.303.171.20659.01.339032.1.6229200000.1 07503 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1 13076 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0 08285 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1 00580 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0 17076 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°25/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003315/2025-23, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CATEGORIA	VIGÊNCIA
1584/2024	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ODONTOLOGIA	12/12/2025
1582/2024	ROFEMAX IMP. DE EMBALAGENS EIRELI - EPP	ODONTOLOGIA	12/12/2025
1580/2024	G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ODONTOLOGIA	12/12/2025
1643/2024	DENTAL IPO LTDA	ODONTOLOGIA	06/12/2025
1642/2024	SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	ODONTOLOGIA	06/12/2025
1638/2024	G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ODONTOLOGIA	06/12/2025
1436/2024	MAXSAUDE	ODONTOLOGIA	01/11/2025
1434/2024	DENTAL BH BRASIL	ODONTOLOGIA	01/11/2025
1399/2024	GL PRADO REPRESENTAÇÕES	ODONTOLOGIA	28/10/2025
1398/2024	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS	ODONTOLOGIA	28/10/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025
Coordenadoria de Suprimentos - COSUP	15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



FSC® C126031

APOSTILAMENTO N°26/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003315/2025-23, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CATEGORIA	VIGÊNCIA
1271/2024	LABORATORIOS B BRAUN SA	MATERIAL MÉDICO	20/09/2025
1274/2024	KASMED	MATERIAL MÉDICO	17/09/2025
1130/2024	JB FARMA	MATERIAL MÉDICO	03/09/2025
1258/2024	MARK FARDAMENTOS LTDA	MATERIAL MÉDICO	18/09/2025
1253/2024	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	MATERIAL MÉDICO	20/09/2025
1131/2024	LABORATORIOS B BRAUN SA	MATERIAL MÉDICO	28/08/2025
646/2024	AUTOSUTURE	MATERIAL MÉDICO	09/07/2025
703/2024	CWB CARE	MATERIAL MÉDICO	09/07/2025
678/2024	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	MATERIAL MÉDICO	03/07/2025
438/2024	JB FARMA	MATERIAL MÉDICO	29/05/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025
Coordenadoria de Suprimentos - COSUP	15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°27/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003315/2025-23, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CATEGORIA	VIGÊNCIA
524/2024	MED MAIA	MATERIAL MÉDICO	29/05/2025
338/2024	CIRURGICA CAPITAL	MATERIAL MÉDICO	02/05/2025
406/2024	LABORATORIOS B BRAUN SA	MATERIAL MÉDICO	29/04/2025
298/2024	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MATERIAL MÉDICO	24/04/2025
339/2024	QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP	MATERIAL MÉDICO	23/04/2025
335/2024	QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP	MATERIAL MÉDICO	23/04/2025
340/2024	LABORATORIOS B BRAUN SA	MATERIAL MÉDICO	22/04/2025
341/2024	LABORATORIOS B BRAUN SA	MATERIAL MÉDICO	22/04/2025
243/2024	MAXXIMED	MATERIAL MÉDICO	15/04/2025
167/2024	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS	MATERIAL MÉDICO	11/04/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025
Coordenadoria de Suprimentos - COSUP	15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°28/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003315/2025-23, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CATEGORIA	VIGÊNCIA
1342/2024	VERTICAL CE SOLUÇÕES PARA SAÚDE	MATERIAL MÉDICO	28/10/2025
1301/2024	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO	26/09/2025
999/2024	LABORATORIOS B BRAUN SA	MATERIAL MÉDICO	13/08/2025
996/2024	CALL MED	MATERIAL MÉDICO	12/08/2025
997/2024	NUTRIENTES	MATERIAL MÉDICO	12/08/2025
918/2024	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI	MATERIAL MÉDICO	05/08/2025
1230/2024	AGILE	MATERIAL MÉDICO	23/03/2025
998/2024	SELENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MATERIAL MÉDICO	13/02/2025
1091/2023	RL SURGICAL CARE LTDA	MATERIAL MÉDICO	09/02/2025
975/2024	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	MATERIAL MÉDICO	31/01/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025
Coordenadoria de Suprimentos - COSUP	15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°29/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003315/2025-23, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:



CONTRATO N°	EMPRESA	CATEGORIA	VIGÊNCIA
1201/2024	SELLENE	MATERIAL MÉDICO	13/03/2025
138/2024	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MATERIAL MÉDICO	08/03/2025
169/2024	SISPACK	MATERIAL MÉDICO	26/03/2025
1215/2023	LABORATORIOS B BRAUN SA	MATERIAL MÉDICO	15/02/2025
1307/2023	ASLI	MATERIAL MÉDICO	06/02/2025
174/2024	TS COMERCIAL	MEDICAMENTO	22/04/2025
386/2024	BELIEVE FARMA	MEDICAMENTO	25/04/2025
1216/2023	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	MATERIAL MÉDICO	31/01/2025
387/2024	CALL MED	MEDICAMENTO	26/04/2025
413/2024	ABL	MEDICAMENTO	02/05/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025**

Coordenadoria de Suprimentos - COSUP 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°30/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003315/2025-23, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CATEGORIA	VIGÊNCIA
704/2024	GL PRADO	MATERIAL MÉDICO	30/01/2025
977/2024	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	MATERIAL MÉDICO	31/01/2025
1195/2024	ONCO PROD	MEDICAMENTO	11/03/2025
1442/2024	VALFARMA	MEDICAMENTO	23/10/2025
1058/2024	SANTA BRANCA	MEDICAMENTO	22/08/2025
1092/2024	ASTRAZENECA	MEDICAMENTO	03/09/2025
1222/2024	TS COMERCIAL	MEDICAMENTO	10/03/2025
863/2024	SELLENE	MEDICAMENTO	31/01/2025
1363/2024	UNI HOSPITALAR	MEDICAMENTO	07/10/2025
1035/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTO	13/02/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025**

Coordenadoria de Suprimentos - COSUP 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°31/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003315/2025-23, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CATEGORIA	VIGÊNCIA
196/2024	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	MEDICAMENTO	20/03/2025
193/2024	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	MEDICAMENTO	20/03/2025
175/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MEDICAMENTO	14/03/2025
235/2024	ABL	MEDICAMENTO	01/04/2025
176/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTO	26/03/2025
172/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MEDICAMENTO	13/03/2025
103/2024	MOSTAERT	MEDICAMENTO	19/02/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025**

Coordenadoria de Suprimentos - COSUP 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°32/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003315/2025-23, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CATEGORIA	VIGÊNCIA
1326/2024	UNIÃO QUÍMICA	MEDICAMENTO	26/09/2025
179/2024	CSL BEHRING	MEDICAMENTO	14/03/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025**

Coordenadoria de Suprimentos - COSUP 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°37/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.004674/2025-06, resolve com fundamento nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 8.666/1993 (a que se aplicar), fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 03 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA	VIGÊNCIA
1095/2024	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.053.353/0001-36	MEDICAMENTO	07/02/2025
949/2024	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A	33.009.945/0002-04	MEDICAMENTO	08/02/2025
1074/2024	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	MEDICAMENTO	16/02/2025
958/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78	MEDICAMENTO	16/02/2025
1112/2024	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	08.077.211/0001-34	MEDICAMENTO	21/02/2025
1072/2024	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	4.307.650/0012-98	MEDICAMENTO	26/02/2025
1722/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78	MEDICAMENTO	17/12/2025
1107/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0003-78	MEDICAMENTO	12/02/2025
1109/2024	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00	MEDICAMENTO	20/02/2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025

02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°39/2025 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.004295/2025-16, resolve com fundamento nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 8.666/1993 (a que se aplicar), fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 03 dos autos do processo:

CONTRATO N°	EMPRESA	CATEGORIA	VIGÊNCIA
1579/2024	RL SURGICAL CARE LTDA	MATERIAL MÉDICO	27/05/2025
1543/2024	CM HOSPITALAR S.A	MATERIAL MÉDICO	25/11/2025
1540/2024	AGF MEDICAL LTDA	MATERIAL MÉDICO	27/11/2025
1657/2024	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	MATERIAL MÉDICO	27/11/2025
1598/2024	SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	MATERIAL MÉDICO	05/12/2025
1700/2024	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	MATERIAL MÉDICO	05/12/2025
1697/2024	IMPORMEDICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	MATERIAL MÉDICO	05/12/2025
529/2024	CEPALAB LABORATÓRIOS S.A	MATERIAL MÉDICO	03/06/2025
1483/2024	PREMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL MÉDICO	30/10/2025
1482/2024	PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	MATERIAL MÉDICO	01/11/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025
Coordenadoria de Suprimentos - COSUP	15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0
	12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°6º AO TERMO DE AJUSTE N°01/2022

NUP 24001.103686/2024-23

PRÉ-RESERVA 1360043000

I - Doc. N° 01/2025 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 01/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº01/2022**, que tem por finalidade o repasse de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos de informática, destinados à Secretaria da Saúde do Município Meruoca/CE, conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 10 de janeiro de 2025 e findando em 09 de julho de 2025; VI – DATA: 04/01/2025; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°52/2024 TERMO DE AJUSTE N°67/2022

NUP 24001.084511/2024-18

PRÉ-RESERVA N°1359856000

I - Doc. N° 52/2024 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 67/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMARI/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº67/2022**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao **BENEFICIÁRIO**, visando a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Umari/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV – VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 25 de dezembro de 2024 e findando em 23 de junho de 2025; V - FORO: Fortaleza/CE; VI– DATA: 23/12/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°76/2020

NUP 24001.082610/2024-57

PRÉ-RESERVA N°1346949000

I – ESPÉCIE: Doc. n° 23/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 76/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Ana Neri, nº 416, Benfica, Rio de Janeiro/RJ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°76/2020**, que tem como objeto serviço de ensaios de proficiência (acreditados pelo Inmetro) e fornecimento de Controle Externo para o LACEN Fortaleza; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 71.767,44 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 17/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Italo José Mesquita Cavalcante e Elvandir de Almeida Biasoli.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°69/2021

PROCESSO N°24001.088189/2024-98

PRÉ-RESERVA 1356827000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 819/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS EIRELI**; V – ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, nº 1221 e 1227, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato n°69/2021**, que tem como objeto serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração com cobertura total de peças e acessórios da Rede de Distribuição de Gases Medicinais, painéis, postos e dos equipamentos de gasoterapia, do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 167.988,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Eduardo Cézar de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1241/2021

NUP 24001.078966/2024-96

PRÉ-RESERVA N°1348605000

I – ESPÉCIE: Doc. n° 25/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1241/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Lima Silva, s/n, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e valor do Contrato n°1241/2021** celebrado com a L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento total de peças, acessórios e material de consumo pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 354.999,96 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir 02 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 17/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ERIVAN FERREIRA DE MOURA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1067/2023

NUP 24001.101761/2024-11

PRÉ-RESERVA N°1358685000

I – ESPÉCIE: Doc. n° 12/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1067/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 611, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1067/2023**, que tem como objeto aquisição com instalação/montagem de Mobiliário Hospitalar e Equipamentos Médico Hospitalares para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Alves Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°093/2024

PROCESSO N°24001.104291/2024-48

PRÉ-RESERVA 1358791000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 30/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Herbene, nº 425, Messejana, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Reajustar e Prorrogar o Contrato n°093/2024**, que tem como objeto locação de 200 (duzentos) concentradores de oxigênio com nebulizador, capacidade aproximadamente 5 litros, para atender as necessidades do Programa de Assistência Domiciliar – PAD, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 722.193,36 (setecentos e vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de fevereiro de 2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 22/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Vania Maria Cristina Maciel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°195/2024

NUP 24001.090065/2024-72

PRÉ-RESERVA N°1355625000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 27/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 195/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas – HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: AMEND APARELHOS MÉDICOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, nº 1221 e 1227, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº195/2024**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Distribuição de Gases Medicinais e equipamentos de gasoterapia para Hospital São José, com cobertura total de peças, acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais, genuínos ou similares de qualidade igual ou superior; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 61.849,92 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Bahamra Abreu e Eduardo Cézar de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00464

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A e COMERCIAL VALFARMA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241050 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051134/2024-22. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 9: 1109319 - SORBITOL, + MANITOL, 0,027G/ML + 0,0054G/ML, SOLUCAO PARA IRRIGACAO UROLOGICA, FRASCO OU BOLSA 1000ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,6697; ITEM 10: 1174760 - TIAMINA (CLORIDRATO), 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 81.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.8540; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 2: 387778 - DESMOPRESSINA ACETATO, 4 MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.4200. HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA: ITEM 7: 957804 - NITROPRUSETTO DE SODIO, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA-obs.:QUANT.: 18.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 8: 1600750 - ROCURONIO BROMETO, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 18.175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.5100; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM 1: 1191037 - ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 63.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.6216; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241050 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00466

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, E TAMUSSINO E CIA LTDA, ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (STENTE INTRACRANIANO DE NITINOL E OUTROS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231531 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05657417/2023. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM 5: 1021687 - MICRO, MOLAS PARA ANEURISMA CEREBRAL, DESCARTAVEIS, COM FORMATO COMPLEXO, CARACTERISTICA DE MACIA, SUPERMACIA E RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, TAMAÑO ENTRE 2MM ATE 24MM OU 25MM DE DIAMETRO, COM COMPRIMENTOS VARIADOS, APPLICACAO EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL/FISTULAS ARTERIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.157,0000; ITEM 6: 1021720 - SISTEMA, DESTACAMENTO ULTRA RAPIDO, < 15 SEGUNDOS, ELETTRICO OU MECANICO, PERMITA DESTACAR MOLAS, CIRCUITO FECHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 924,0000; ITEM 7: 1021697 - MICRO, MOLAS PARA ANEURISMA CEREBRAL COM FORMATO COMPLEXO, DESCARTAVEIS, COM SISTEMA DE DESTACAMENTO RAPIDO, QUE APRESENTAM DIAMETRO ENTRE 1,5MM ATE 20MM E COM COMPRIMENTOS VARIADOS, APPLICACAO EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL/FISTULAS ARTERIOVENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.990,0000. ITEM 8: 1021730 - SISTEMA, DESTACAMENTO ELETTRICO OU MECANICO, LIBERACAO DE MICROMOLAS, APPLICACAO EM EMBOLIZACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 499,0000 ; ITEM 14: 1021637 - BALAO, REMODELAMENTO INTRACRANIANO DE UNICO LUMEN PARA USO NO SISTEMA VASCULAR, DESIGN COMPLACENTE E SUPER COMPLACENTE, COMPATIVEL COM MICROGUIA 0,010" - 0,014", DIAMETRO 3MM – 7MM, COMPRIMENTO VARIADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.999,0000; ITEM 15: 1021647 - BALAO, ELASTOMERO, DISPONIVEL DIAMETRO 6MM, COMPRIMENTO VARIAVEL COMPATIVEL COM MICROGUIA 0,012", REMODELAMENTO INTRACRANIANO HIPERCOMPLACENTE DE BAIXA PRESSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.700,0000; ITEM 19: 717069 - MICRO GUIA, 0,14", COMPRIMENTO 182 – 300CM DIFERENTES PONTAS, APPLICACAO EM EMBOLIZACAO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.825,0000; E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM 16: 1021562 - INTRODUTOR, ARAMADO, 6 A 8FR DIAMETRO, 80CM A 110CM, ANEL RADIOPACO, SUPERFICIE HIDROFILICA, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035 A 0,038", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,0000; ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: 1021740 - STENT, INTRACRANIANO DE NITINOL, CELULAS ABERTAS E FECHADAS, AUTO-EXPANSIVEL, MARCAS RADIOPACAS DISTAIS E PRÓXIMAIS, DIAMETRO 3 A 6MM, COMPRIMENTOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.000,0000; ITEM 2: 1021607 - MICROCATETER, PARA EMBOLIZACAO COM MARCACAO DISTAL APPLICACAO EM NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, COMPATIVEL STENT INTRACRANIANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000; ITEM 3: 1021677 - MICRO, MOLAS PARA ANEURISMA CEREBRAL, PARA PREENCHIMENTO DESCARTAVEIS,, SISTEMA DE DESTACAMENTO RAPIDO QUE APRESENTEM DIAMETRO DE 1,5MM ATE 20MM E COMPRIMENTOS VARIADOS, APRESENTEM TECNOLOGIA COM VOLTAS EM FORMATO DE HELICE, APPLICACAO DE ANEURISMA CEREBRAL/FISTULAS ARTERIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.900,0000; ITEM 4: 1021710 - SISTEMA, DESTACAMENTO ELETTRICO OU MECANICO PARA MICROMOLA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,0000; ITEM 12: 717163 - MICROCATETER, 150 A 170 CM, DIAMETRO INTERNO 0,0170 APPLICACAO EM NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, DUPLA MARCA RADIOPACA, MATERIAL HIDROFILICO, ESTERIL, DIFERENTES PONTAS (RETA, 45° E 90°), EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,0000; ITEM 17: 1019800 - CATETER, GUIA DE ACESSO DISTAL ARAMADO, FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA, DIAMETRO EXTERNO 6F, ID 0,070" A 0,072",



115 A 131CM, PONTA DISTAL SUPER FLEXIVEL, PONTA RETA, MOLDAVEL NO VAPOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.600,0000; ITEM 18: 1019810 - MICRO GUIA, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIAMETRO PROXIMAL E DISTAL 0,014", PONTA MODULAVEL, APLICACAO EMBOLIZACAO, ROTOR COMPRIMENTO 200CM A 205CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,0000; ITEM 20: 718062 - MICRO GUIA, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIAMETRO 0,014", PONTA MODULAVEL, APLICACAO EMBOLIZACAO, ESTERIL, ROTOR, COMPRIMENTO 200CM A 205CM, COMPATIVEL COM SISTEMA DE PROLONGAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.899,9900; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 11: 1021627 - MICROCATETER, DUPLA MARCA RADIOPACA PARA USO EM DISPOSITIVO EMBOLIZANTE, COMPRIMENTO 135 A 155CM, APLICACAO EM NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, COMPATIVEL COM STENT INTRACRANIANO AUTO EXPANSIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,0000 ; ITEM 13: 1021582 - MICROCATETER, COMPATIVEL COM MICROGUIA 0,014", COMPRIMENTO TOTAL DO SISTEMA DE 150CM +/-5CM, DUPLA MARCA RADIOPACA EM SUA PORCAO DISTAL, PARA EMBOLIZACAO, REVESTIMENTO INTERNO DE PTFE, DIAMETRO 1.7F E/OU 1.9F DISTAL E DIFERENTES PONTAS, DUPLA MARCA RADIOPACA NA REGIAO DISTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.980,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231531; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1731/2024
NUP 24001.092933/2024-59
PRÉ-RESERVA Nº1354386000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A **contratação de aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20231077, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 773463 – 24200894.10.301.171.20649.03.339032.2.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Giseli Bassani Dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2025
NUP 24001.083845/2024-66
PRÉ-RESERVA Nº1345554000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **COOPED-CE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**; OBJETO: O **fornecimento de Serviços Especializados de Médico Pediatra e Neonatologista Semana Diurna**, para atender as necessidades da Saúde Prisional da Superintendência da Região de Fortaleza – SRFOR/SESA para o período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220675 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 242.442,72 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta dois reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1023705 – 24200894.10.301.171.20649.339034.2.600.9200000.1.3.01; 01144 – 24200894.10.122.171.20649.03.339034.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOÃO OSMIRO BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2025
PROCESSO Nº24001.081779/2024-90
PRÉ-RESERVA 1344772000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS/HSJ; CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO: **Aquisição – Insumos de Laboratórios**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.899.510,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 DATA: 09/01/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2025
PROCESSO Nº24001.104312/2024-25
PRÉ-RESERVA 1358722000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.364.618,03 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil seiscientos e dezoito reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 DATA: 15/01/2025; SIGNATÁRIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA E FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

POLI.R/CASCAVEL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS

PROCESSO N°24001.003322/2025-25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESSES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 922.394,28 (Novecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **FORO:** Comarca de Pacajus; **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Michele Cariello de Sá Queiroz e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025

CEO.R/CASCAVEL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS

PROCESSO N°24001.003319/2025-10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 225.137,16 (Duzentos e vinte cinco mil cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **FORO:** Comarca de Pacajus; **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Michele Cariello de Sá Queiroz e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025

POLI.R/CASCAVEL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS

PROCESSO N°24001.003322/2025-25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESSES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **VALOR:** R\$ 988.222,80 (Novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** Vigência terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **FORO:** Comarca de Pacajus; **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025

CEO.R/CACAVEL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS

PROCESSO N°24001.003319/2025-10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **VALOR:** R\$ 232.923,84 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **FORO:** Comarca de Pacajus; **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
CEO.R/CAMOCIM
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM
PROCESSO N°24001.003498/2025-87

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 889/10 de 07/05/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 336.178,60 (trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: Vigência inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Granja; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COËLHO FILHO E VALONIA SIQUEIRA BENICIO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
CEO.R/CAMOCIM
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM
PROCESSO N°24001.003498/2025-87

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 353/10 de 09/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 67.872,63 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Martinópole; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA E FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COËLHO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
CEO.R/CAMOCIM
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM
PROCESSO N°24001.003498/2025-87

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAVAL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 219/10 de 26/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 77.377,94 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Chaval; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024; SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO SOTERO VERAS E FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COËLHO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
CEO.R/CAMOCIM
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM
PROCESSO N°24001.003498/2025-87

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUOCA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Camocim, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 446/24 de 05/08/2024, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 86.067,47 (oitenta e seis mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Uruoca; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025; SIGNATÁRIOS: JAN KENNEDY PAIVA AQUINO E FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COËLHO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°03/2025
CEO.R/CASCABEL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
PROCESSO N°24001.003319/2025-10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO/REGIONAL de Cascavel, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Cascavel – CPSMCAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 353/10 de 09/04/2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Chorozinho; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARCOS DE SOUZA E FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COËLHO FILHO.



GICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 88.798,80 (Oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Comarca de Pacajus; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: Célia Marinho Albano e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°03/2025

POLI.R/CASCAVEL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
PROCESSO N°24001.003322/2025-25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESSES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 341.591,64 (Trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Comarca de Pacajus; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: Célia Marinho Albano e José Maria Mendes Leite

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°04/2025

CEO.R/CASCAVEL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
PROCESSO N°24001.003319/2025-10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 301.215,84 (Trezentos e um mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Comarca de Pacajus; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: Manoel Gomes de Farias Neto e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°04/2025

POLI.R/CASCAVEL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
PROCESSO N°24001.003322/2025-25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESSES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VALOR: R\$ 1.077.615,84 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Comarca de Pacajus; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: Manoel Gomes de Farias Neto e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°05/2025

CEO.R/CASCAVEL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
PROCESSO N°24001.003319/2025-10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OCARA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE



DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 107.910,00 (Cento e sete mil, novecentos e dez reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Comarca de Pacajus; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: Leonildo Peixoto Farias e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°05/2025

POLI.R/CASCAVEL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
PROCESSO N°24001.003322/2025-25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OCARA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESSES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VALOR: R\$ 380.526,00 (Trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e seis reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Comarca de Pacajus; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: Leonildo Peixoto Farias e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°06/2025

CEO.R/CASCAVEL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
PROCESSO N°24001.003319/2025-10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 298.410,60 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Comarca de Pacajus; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: José Edilson de Carvalho Lima e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°06/2025

POLI.R/CASCAVEL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
PROCESSO N°24001.003322/2025-25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESSES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 1.294.408,92 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Comarca de Pacajus; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: José Edilson de Carvalho Lima e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°07/2025

POLI.R/CASCAVEL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS
PROCESSO N°24001.003322/2025-25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESSES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará-PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VALOR: R\$ 372.351,84 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Comarca de Pacajus; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: José Maria Mendes Leite e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231522

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231522 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1:QUANT.: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,6300; VALOR TOTAL: R\$ 6.441,75; ITEM 2:QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$33,5400; VALOR TOTAL: R\$ 9.055,80; ITEM 3:QUANT.: 245; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5400; VALOR TOTAL: R\$ 8.217,30; ITEM 4:QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,6900; VALOR TOTAL: R\$ 5.685,60; ITEM 5:QUANT.: 325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,6900; VALOR TOTAL: R\$ 7.699,25; ITEM 6:QUANT.: 585; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,6900; VALOR TOTAL: R\$ 13.858,65; ITEM 7:QUANT.: 445; VALOR UNITÁRIO: R\$24,5200; VALOR TOTAL: R\$ 10.911,40; ITEM 8:QUANT.: 1.255; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,1400; VALOR TOTAL: R\$ 39.080,70; ITEM 9:QUANT.: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$32,3000; VALOR TOTAL: R\$ 20.349,00; ITEM 10:QUANT.: 290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,4900; VALOR TOTAL: R\$ 7.682,10; ITEM 11:QUANT.: 1.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,4900; VALOR TOTAL: R\$ 27.814,50; ITEM 12:QUANT.: 1.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,0900; VALOR TOTAL: R\$ 41.038,80; ITEM 13:QUANT.: 1.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,8400; VALOR TOTAL: R\$ 59.220,00; ITEM 14:QUANT.: 1.785; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,9400; VALOR TOTAL: R\$ 53.442,90; ITEM 15:QUANT.: 1.795; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,1900; VALOR TOTAL: R\$ 57.781,05; ITEM 16:QUANT.: 2.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,7000; VALOR TOTAL: R\$ 79.206,00; ITEM 17:QUANT.: 1.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,4800; VALOR TOTAL: R\$ 19.982,40; ITEM 18:QUANT.: 2.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,5000; VALOR TOTAL: R\$ 46.620,00; ITEM 19:QUANT.: 6.355; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,6900; VALOR TOTAL: R\$ 156.904,95; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 670.992,15; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231793

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231793 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA: ITEM 5 :QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,9900; VALOR TOTAL: R\$ 1.199,80; ITEM 6 :QUANT.: 320 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00; ITEM 7 :QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 21.599,80; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20232129

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232129 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA: ITEM 1:QUANT.: 4.768.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0756; VALOR TOTAL: R\$ 360.464,58; ITEM 2:QUANT.: 1.589.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0756; VALOR TOTAL: R\$ 120.154,86; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 480.619,44; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240408

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA e BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240408 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1:QUANT.: 9.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4800; VALOR TOTAL: R\$ 33.268,80; ITEM 2:QUANT.: 2.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4800; VALOR TOTAL: R\$ 8.108,40; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM 4:QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.9400; VALOR TOTAL: R\$ 2.297,40; ITEM 5:QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.9400; VALOR TOTAL: R\$ 3.391,40; ITEM 8:QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,4000; VALOR TOTAL: R\$ 1.309,00; ITEM 12:QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4900; VALOR TOTAL: R\$ 3.796,00; ITEM 13:QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8100; VALOR TOTAL: R\$ 4.414,50; ITEM 15:QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4900; VALOR TOTAL: R\$ 1.992,90; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA: ITEM 9:QUANT.: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,0000; VALOR TOTAL: R\$ 107.100,00; ITEM 11:QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,0000; VALOR TOTAL: R\$ 36.960,00; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 18:QUANT.: 164.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6218; VALOR TOTAL: R\$ 102.037,38; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 304.675,78; VI – DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.096817/2024-17 EXTRATO 9º ADITIVO DE CONVÊNIO N°033/2020

I - ESPÉCIE: DOC:247/2024 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2020, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE;** II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 033/2020, que tem como objeto repasse de recursos para realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS, no município de Caucaia/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 28 de janeiro de 2025 e findando em 27 de julho de 2025. ; III - VALOR



GLOBAL: 0,00 (O MESMO;); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 30/12/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.100868/2024-42
EXTRATO 13º ADITIVO DE CONVÊNIO N°123/2018

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 06/2025 - 13º Termo Aditivo ao Convênio Nº 123/2018, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do convênio nº 123/2018, que tem como objeto o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Várzea Alegre/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de janeiro de 2025, com término em 28 de julho de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 09/01/2025 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Flávio Salviano Lima Filho .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.104367/2024-35
EXTRATO 14º ADITIVO DE CONVÊNIO N°148/2018

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 02/2025 - 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 148/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Aracati/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2025 e findando em 02 de julho de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 03/01/2025 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Roberta Cardoso Barbosa de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°53/2024
PROCESSO 24001.001745/2025-19

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 e art.37, da Lei nº 4.320/1964 c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a ProcuradoriaGeral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 80.839,82 (Oitenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA** inscrita no C.N.P.J. Nº 7.878.434/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1234/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde generalistas durante o período 30/11/2024 à 31/12/2024, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°54/2024
PROCESSO NUP 24001.001718/2025-38

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 e art.37, da Lei nº 4.320/1964 c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a ProcuradoriaGeral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 46.049,16 (Quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e dezesseis centavos) junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA** inscrita no C.N.P.J. Nº 7.878.434/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1224/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde especialistas durante o período 30/11/2024 à 31/12/2024, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°133/2024
PROCESSO: 24001.068659/2024-05

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52, inciso IX, da Lei 17.527/2021. a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Regulação do Sistema de Saúde – CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. **reconhecer dívida** no valor de R\$ 607,30 (seiscientos e sete reais e trinta centavos) junto à empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ 06.888.220/0001-80 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de toda rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (referente à (05) cinco diárias realizada pela colaboradora lotada na SRNOR-SOBRAL), na competência de setembro de 2023, ensejando pagamento por Indenização, em decorrência do Contrato nº 738/2017, vigente até 21 de outubro de 2023, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, a fim de evitar qualquer indício enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto Secretário
EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Felipe Gurgel do Amaral Mota
ORIENTADOR DE CÉLULA - COREG

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°03/2025**PROCESSO: 24001.104653/2024-09**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.253,73 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 15 de novembro a 30 de novembro de 2024, em decorrência do Contrato nº 1748/2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, agora sob a égide de despesa do exercício anterior, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUF N°24001.000236/2025-61**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 80.573,21 (oitenta mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Médicos Especialista, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 30/11/2024 a 31/12/2024. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUF N°24001.000252/2025-53**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.354,16 (Sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Médicos Generalistas, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 30/11/2024 a 31/12/2024. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 08966808/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 27.904,91 (vinte e sete mil e novecentos e quatro reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **JOSE ROBERTO FROTA GOMES CAPOTE JUNIOR**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 49567715, lotado (a) na Superintendência da Região Norte - SRNOR, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05398462/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 39.524,97 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **VITOR NOGUEIRA ARAUJO**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30007646, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 05069528/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 35.572,47 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **DANIELLE SOUZA CARVALHO MACIEL**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30006844, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02166889/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.158,35 (sete mil e cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **LUCELIA BEZERRA DE ANDRADE**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, matrícula nº. 49205112, lotado (a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para de 50% (cinquenta por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04863625/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 35.572,47 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **VANESSA GOMES MARTINS**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30006941, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05880698/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.895,25 (dezento mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), junto ao (a) requerente **HERBERT KAUAN ALVES MARTINS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30007689, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (setenta por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05054470/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.293,89 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **LIGIA NEGRÃO COSTA TABORDA**, que exerce o cargo/função de terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30004442, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05052329/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.496,61 (treze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), junto ao (a) requerente **IGNES FREITAS NOBRE**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30006151, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05512001/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 71.144,94 (setenta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), junto ao (a) requerente **FELIPE MORAIS TELES**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30004590, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05008141/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 24.293,89 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **LETICIA HELENE MENDES FERREIRA**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 3000762X, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05200409/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 47.429,96 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), junto ao (a) requerente **SABRINA CORREA DA COSTA RIBEIRO**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30004329, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 60% (sessenta por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.107326/2024-09

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nóbimo, matrícula nº 300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. **reconhecer a dívida** no valor de R\$:4.800,10 (quatro mil, oitocentos reais e dez centavos) junto a empresa **ENEL/COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ N°: 07.047.251/0001-70 CONTRATO N° 20222, REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE Dezembro de 2024. CEO RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Ana Valesca Almeida Nóbimo
DIRETORA GERAL CEO
RODOLFO TEÓFILO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.106556/2024-42

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nóbimo, matrícula nº 300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 **reconhecer a dívida** no valor de R\$: \$ 5.681,98 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), junto a empresa **ENEL/COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ N°: 07.047.251/0001-70 CONTRATO N° 202/2022, REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE Novembro de 2024. CEO RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Ana Valesca Almeida Nóbimo
DIRETORA GERAL CEO
RODOLFO TEÓFILO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 24001.100916/2024-01

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.564,35 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) referente ao mês de NOVEMBRO/2024, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNOR/SOBRAL. Sobral, 27 de janeiro de 2025.

Monica Souza Lima
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE - SESA/SRNOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.075986/2024-13

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em atenção à vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, nos moldes do art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e conforme a legislação, a jurisprudência e a doutrina aplicável à matéria, todas explicitadas acima, **reconhecer a dívida** no valor proporcional de 09 a 31/12/2023 em favor de **FANAMED COM REP DE EQUIP MED HOSP LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 35.070.622/0001-70, serviços de manutenção preventiva, corretiva, com pintura, calibração e com substituição de peças e acessórios do EQUIPAMENTO GERADOR DE RAIO-X TRANSPORTÁVEL MUX-10 MOBILIFE ARTECO, COM KIT COMPOSTO DE BLOCO DE CAPACITORES, MARCA SHIMADZU, MODELO 200MAS, para o HIAS, no o período de 09 a 31/12/2023, Contrato nº 1312/2017. Fortaleza/CE 23 de janeiro de 2025.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - HIAS

*** *** ***



**CORRIGENDA DO CONTRATO 1067/2023
PUBLICADO NO D.O.E DE 10 DE JANEIRO DE 2024
NUP N°24001.059569/2024-15**

O Contrato 1067/2023, publicado no D.O.E de 10 de janeiro de 2024, NUP N° 24001.059569/2024-15, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ com a CEQUIMICA LTDA., cujo objeto é a aquisição com instalação/montagem de mobiliário hospitalar e equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Regional Vale do Jaguaripe – HRVJ, a fim de complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e nas propostas da CONTRATADA. Em consonância com a UGP/SESA, há necessidade da realização de corrigenda do instrumento, com relação ao valor insculpido no instrumento, devendo, então, seguir a seguinte orientação: **onde se lê “R\$ 59.725,16 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos”**, **Leia-se “R\$ 59.752,16 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos”**.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO – SPJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 013, Fortaleza, 20 de Janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2025/00208, PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240844. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00208 **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00231 Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**CORRIGENDA
NUP 24001.096253/2024-12**

No Diário Oficial nº 102, Fortaleza, 16 de Janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 05/2025. **Onde se lê:** CONTRATADA: L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO; **Leia-se:** CONTRATADA: L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO - (item 01), PH&B COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - (itens 02 e 03); Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°18-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **vijar** no Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem rendição de efetivo, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº5/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°18-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	II	06/01/2025	Fortaleza-CE	½ (meia)	131,43	35%	88,72
JAELL ANTONIO EUSEBIO DE LEMOS	Soldado PM	308.816-3-x	II	06 e 07/01/2025	Fortaleza-CE	2 (meia)	131,43	35%	177,43
TOTAL									266,15

*** *** ***

PORTARIA N°5161/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049261/2024-42, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5161/2024-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4459/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
					QTD.	VALOR
Areilson Narciso Soares	Policial Militar	301.437-1-X	01 revólver cal.38;	636,00		212,00
Emilio Augusto da Silva Sousa	Policial Militar	304.799-1-2	06 munições cal.38			212,00
Sebastião de Santiago	Policial Militar	304.437-1-3				212,00
TOTAL						636,00

*** *** ***

PORTARIA N°5244/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Curso Prático de Voo por Instrumentos de Helicóptero (IFR-H), conforme NUP 10001.015947/2024-44, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação aprovado para aplicação de recursos do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública – Processo SEI nº08020.007031/2020-17, conforme Termo de Adesão nº11/2020 celebrado entre a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública/ Ministério da Justiça e Segurança Pública – SEGEN/MJSP e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020; e de acordo com o Decreto nº5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §§º e artigo 2º, do Decreto nº11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°5244/2024-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS			PASSAGENS VALOR	TOTAL R\$
					QTD.	VALOR	AJUDA DE CUSTO		
Antonio Lincoln Araújo Batista	151.836-1-6	Major PM	Fortaleza -CE - Piraraquara-PR - Fortaleza -CE	05/01 a 21/02/2025	47,5	335,00	95,00	16.007,50	3.794,05 19.801,55
Michael Gomes Lessa	301.127-1-7	Delegado PCCE	Fortaleza -CE - Piraraquara-PR - Fortaleza -CE	05/01 a 21/02/2025	47,5	335,00	95,00	16.007,50	3.794,05 19.801,55

*** *** ***



PORTARIA N°5354/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064183/2024-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5354/2024-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°504-169/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO JOELTON DE LIMA ROCHA	POLICIAL MILITAR	302.486-1-9	1 RIFLE CAL.38;	2.544,00	424,00
CLÁUDIO ANTÔNIO ALVES DE MACEDO	POLICIAL MILITAR	588.075-1-6	1 REVOLVER CAL.38;		424,00
MARCOS DEIVISON VIDAL DE MATOS	POLICIAL MILITAR	587.435-1-8	1 REVOLVER CAL.32;		424,00
DIEGO MENDONÇA SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.076-1-1	43 MUNIÇÕES CAL.9MM;		424,00
OSÉAS MOURA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	306.482-1-8	11 MUNIÇÕES CAL.32;		424,00
FRANCISCO DARLAN TORRES DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	309.149-3-7	27 MUNIÇÃO CAL.38		424,00
TOTAL				2.544,00	

PMs: 06

VALOR GERAL: 2.544,00

RIFLE: 01

REVOLVER: 02

MUNIÇÃO: 81

*** *** ***

PORTARIA N°5378/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.032312/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5378/2024-GS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ISAILTON CASTRO DE LIMA	POLICIAL CIVIL	300.561-1-6	1 PISTOLA CAL.40	1.320,00	220,00
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	POLICIAL CIVIL	133.192-1-9	10 MUNIÇÕES CAL.40		220,00
ELY GUIMARÃES CORDEIRO	POLICIAL CIVIL	301.220-4-6			220,00
ANDRÉ PONTES TEIXEIRA	POLICIAL CIVIL	301.227-2-0			220,00
FÁBIO FREIRE MARTINS	POLICIAL CIVIL	167.780-1-X			220,00
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINTO	POLICIAL CIVIL	167.936-1-2			220,00

PCS: 6

VALOR GERAL: 1.320,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 10

*** *** ***

PORTARIA N°1-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLEBER FREITAS DA SILVA**, ocupante da graduação de 3º Sargento, matrícula nº304.272-1-1, desta Secretaria, a viajar aos Municípios de Mombaça, Forquilha, Iracema, e Limoeiro do Norte-CE, nos períodos de 21 a 24/01/2025, com a finalidade de proceder com as transferências dos veículos que foram entregues naqueles municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº23/2025, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reias e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA N°2-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar ao Município de Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de verificar pontos estratégicos para possíveis instalações de torres de radiocomunicação operacional, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº22/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	3º Sargento	303.474-1-2	II	21 à 24/01/2025	Limoeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Supervisor de Núcleo	300.020-6-7	II	21 à 24/01/2025	Limoeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
TOTAL								920,02

*** *** ***

PORTARIA N°3-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS PAULO AIRES MAIA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300.021-7-2, desta Secretaria, a viajar ao Município de Tianguá-CE, no período de 20 a 24/01/2025, com a finalidade de realizar uma

visita técnica, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº21/2025, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 591,44 (quinientos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°4-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300.010-7-9, desta Secretaria, a **vijar** aos Municípios de Ibiapina, Novo Oriente, São Benedito, e Nova Russas-CE, nos períodos de 14 à 17/01/2025, com a finalidade de transferências dos veículos para atender ao programa de enfrentamento a violência contra a mulher naqueles municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº20/2025, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°5-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO HEUDO LIMA ELOI**, ocupante da graduação de 1º Sargento, matrícula nº135.759-1-6, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Sobral-CE, nos períodos de 22 à 24/01/2025, com a finalidade de visita ao Núcleo da ABIPS naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº19/2025, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°6-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviços naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº3/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°6-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-x	II	06 à 13/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
LIWENILTON SILVA LIMA	Cabo PM	300.314-1-5	II	06 à 13/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JEFFERSON ARAUJO BRAZ	Cabo PM	300.032-7-6	II	06 à 13/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ANDELMO QUEIROZ MENDES	Cabo PM	300.213-1-2	II	06 à 13/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
WALBERLY MAGNO XAVIER	Cabo PM	307.166-1-2	II	06 à 13/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								2.628,60

*** *** ***

PORTARIA N°7-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Tianguá-CE, com a finalidade em caráter de urgência para realizarem levantamento de inteligência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº6/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°7-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	1º Sargento PM	136.268-1-2	II	08 à 09/01/2025	Tianguá-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
FELIPE JOSE TORRES ANDRE	3º Sargento PM	302.774-1-4	II	08 à 09/01/2025	Tianguá-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL								394,30

*** *** ***

PORTARIA N°8-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIEGO MENDES BARROSO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº305.962-1-8, desta Secretaria, a **vijar** em objeto de serviço ao Município de Nova Russas-CE, nos períodos de 14 à 15/01/2025, com a finalidade de proceder com as transferências dos veículos do Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº8/2025, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°9-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Caridade-CE, com a finalidade de levantamento de endereços/operações em conjunto com a FICCO naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº11/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°9-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EDUARDO ROBERTO GUILLEN	Inspetor de Polícia Civil	300.131-8-2	II	13 à 17/01/2025	Caridade-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Inspetor de Polícia Civil	301.239-6-4	II	13 à 17/01/2025	Caridade-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
YURI BRANDAO DE MORAIS	Orientador de Célula	300.013-7-0	II	13 à 17/01/2025	Caridade-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
TOTAL								1.774,32

*** *** ***

PORTARIA N°10-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDMILSON GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº100.570-1-9, desta Secretaria, a *viajar* em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 16 à 17/01/2025, com a finalidade de acompanhamento de visita técnica naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº14/2025, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°11-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº302.608-1-3, desta Secretaria, a *viajar* em objeto de serviço ao Município de Uruburetama-CE, nos períodos de 10 à 11/01/2025, com a finalidade de apoiar a CODES como condutor de veículo naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº7/2025, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°12-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.761-1-4, desta Secretaria, a *viajar* em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, nos períodos de 06 à 13/01/2025, com a finalidade de compor escala de serviço naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº4/2025, concedendo-lhe 8 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quinientos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°13-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de Barroquinha-CE, com a finalidade em caráter de urgência para realizarem levantamento de inteligência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº1/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°13-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EMANOEL ALERIANO SANTOS	2º Sargento PM	300.897-1-5	II	06 à 07/01/2025	Barroquinha-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	1º Sargento PM	136.212-1-7	II	06 à 07/01/2025	Barroquinha-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	Cabo PM	306.394-1-3	II	06 à 07/01/2025	Barroquinha-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL								591,45

*** *** ***

PORTARIA N°14-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço ao Município de São Benedito-CE, com a finalidade em caráter de urgência para realizarem levantamento de inteligência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº10/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°14-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ISRAEL ALVES DE SOUSA	Subtenente PM	132.378-1-6	II	15 à 16/01/2025	São Benedito-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	Cabo PM	306.394-1-3	II	15 à 16/01/2025	São Benedito-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
IVAN CARNEIRO MAGALHÃES	Cabo PM	304.806-1-9	II	15 à 16/01/2025	São Benedito-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL								591,45

*** *** ***

PORTARIA N°15-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ZAQUEL MAGALHÃES COURA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula n°588.158-1-0, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Ibiapina, e São Benedito-CE, nos períodos de 16 à 17/01/2025, com a finalidade de proceder com as transferências dos veículos do Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°9/2025, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°16-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°2/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°16-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	108.448-1-9	II	06 à 13/01/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	Tenente Coronel PM	111.571-1-4	II	06 à 13/01/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO	1º Tenente PM	300.405-2-x	II	06 à 13/01/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								1.577,16

*** *** ***

PORTARIA N°17-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula n°300.012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 16 à 17/01/2025, com a finalidade de acompanhamento de visita técnica naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°13/2025, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°19-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°12/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°19-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente BM	113.837-1-8	II	13 à 20/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	3º Sargento PM	304.420-1-6	II	13 à 20/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOAO FRANCISCO NETO	Cabo PM	305.598-1-X	II	13 à 20/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ROBERIO JESUS DE ANDRADE	Soldado PM	308.857-2-4	II	13 à 20/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	Cabo PM	306.105-1-2	II	13 à 20/01/2025	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								2.628,60

*** *** ***

PORTARIA N°20-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Quixadá, Fortaleza-CE, com a finalidade de prestar apoio a Operação Policial naqueles municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°15/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°20-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
HELTON GADELHA VIANA	Subtenente PM	125.498-1-4	II	13 à 14/01/2025	Fortaleza, Quixadá-CE	2 (meia)	131,43	35%	154,44
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	II	13 à 14/01/2025	Fortaleza, Quixadá-CE	2 (meia)	131,43	35%	154,44
WALBERLY MAGNO XAVIER	Cabo PM	307.166-1-2	II	14/01/2025	Quixadá-CE	½ (meia)	131,43		65,72



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA	Tenente Coronel PM	300.591-7-4	II	13 à 14/01/2025	Fortaleza, Quixadá-CE	2 (meia)	131,43	35%	154,44
JEFFERSON ARAUJO BRAZ	Cabo PM	588.111-1-4	II	14/01/2025	Quixadá-CE	½ (meia)	131,43		65,72
TOTAL									594,76

*** *** ***

PORTARIA N°21-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **vijar** ao Município de Independência-CE, com a finalidade de resgate e defesa civil naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°24/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°21-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DEUGIVAN COELHO	Subtenente PM	127.056-1-1	II	19 à 19/01/2025	Independência-CE	½ (meia)	131,43	65,72
JOSE LUCAS ALENCAR LIMA	Soldado PM	308.692-5-7	II	19 à 19/01/2025	Independência-CE	½ (meia)	131,43	65,72
ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA	Tenente Coronel PM	151.350-1-8	II	19 à 20/01/2025	Independência-CE	1 (uma)	131,43	131,43
DIEGO GOMES PEREIRA	3º Sargento PM	303.081-1-5	II	19 à 20/01/2025	Independência-CE	1 (uma)	131,43	131,43
LEVI GOMES RODRIGUES	2º Sargento PM	301.891-1-6	II	19 à 20/01/2025	Independência-CE	1 (uma)	131,43	131,43
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	3º Sargento PM	304.289-1-9	II	19 à 20/01/2025	Independência-CE	1 (uma)	131,43	131,43
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	II	19 à 20/01/2025	Independência-CE	1 (uma)	131,43	131,43
HELTON GADELHA VIANA	Subtenente PM	125.498-1-4	II	19 à 19/01/2025	Independência-CE	½ (meia)	131,43	65,72
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	3º Sargento PM	202.474-1-X	II	19 à 19/01/2025	Independência-CE	½ (meia)	131,43	65,72
PEDRO SUENON ALVES DE ARAUJO	Cabo PM	306.553-1-1	II	19 à 19/01/2025	Independência-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL								985,75

*** *** ***

PORTARIA N°22-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de diligências procurarem naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°25/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°22-D/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EDUARDO ROBERTO GUILLEN	Inspetor de Polícia Civil	300.131-8-2	II	20 à 24/01/2025	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Inspetor de Polícia Civil	301.239-6-4	II	20 à 24/01/2025	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
YURI BRANDAO DE MORAIS	Orientador de Célula	300.013-7-0	II	20 à 24/01/2025	Quixadá-CE	4 (quatro) e meia	131,43	591,44
TOTAL								1.774,32

*** *** ***

PORTARIA N°0027/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034682/2024-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0027/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-585/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WIRLEY DA SILVA NOJOSA	POLICIAL MILITAR	306.714-1-4	1 REVOLVER CAL.38;	412,00	22,88
TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.068-1-1	6 MUNIÇÕES CAL.38		22,88
ANDRESSA RIBEIRO LIRA	POLICIAL MILITAR	300.050-4-X			22,88
MAURO PERBELLINE DA SILVEIRA E SILVA	POLICIAL MILITAR	127.542-1-3			22,88
DANIEL DA COSTA MELO	POLICIAL MILITAR	588.030-1-4			22,88
DENIS SALES DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	304.069-1-5			22,88
FABIO SAUNDERS REBOUCAS MOTA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.197-9-2			22,88
CARLOS IAGO PAULINO GARCIA	POLICIAL MILITAR	300.195-0-4			22,88
ISMAEL ALVES TORRES	POLICIAL MILITAR	306.209-1-7			22,88
LARISSA DE OLIVEIRA BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	308.674-1-6			22,88
ERONILDO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	308.734-1-6			22,88
WEYNE ANGELO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	309.092-6-7			22,88
SAVIO REBOUCAS FELIX	POLICIAL MILITAR	303.315-1-6			22,88
JOAO PAULO SILVA DIAS	POLICIAL MILITAR	303-950-1-8			22,88
ANTONIO CARNEIRO MARTINS	POLICIAL MILITAR	305.851-1-9			22,88
ANDRE CAMPOS DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.999-6-2			22,88
FRANCISCO ROGERIO FALCAO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	135.096-1-1			22,88
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			22,88
TOTAL					411,84

PMS: 18

VALOR GERAL: 411,84

MUNIÇÃO: 06

REVOLVER: 01

*** *** ***



PORTARIA N°0030/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032003/2024-27, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0030/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-6404/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.573-1-9	1 REVOLVER CAL.38;	832,00	59,42
ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.643-5-2	8 MUNIÇÕES CAL.38;		59,42
JEFFERSON FELIPE NOGUEIRA MARIANO	POLICIAL MILITAR	306.248-1-5	1 ESPINGarda CAL.12;		59,42
WALLYSON MONTE NUNES LUCAS	POLICIAL MILITAR	300.084-7-2			59,42
ROBBY SANTOS FERNANDES	POLICIAL MILITAR	308.748-5-3			59,42
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FURTADO	POLICIAL MILITAR	306.943-1-7			59,42
GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	134.774-1-8			59,42
CARLOS HENRIQUE MOREIRA MENDES	POLICIAL MILITAR	308.654-9-9			59,42
CARLOS ANDRE SOARES MAIA	POLICIAL MILITAR	305.490-1-5			59,42
LUCAS MARTYSON NUNES BASTOS	POLICIAL MILITAR	308.751-2-5			59,42
DANIEL DO NASCIMENTO COELHO	POLICIAL MILITAR	302.924-1-3			59,42
CICERO ROBSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.297-1-5			59,42
VLADIACKSON SOUZA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.869-1-7			59,42
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.196-1-6			59,42
TOTAL				832,00	

PMS: 14

VALOR GERAL: 832,00

MUNIÇÃO: 08

REVOLVER: 01

ESPINGARDA: 01

**** * ***

PORTARIA N°32-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza ao município de Itapipoca-CE, na aeronave PR-GCG (Fênix 05), a fim de realizar missão de transporte do Governador do Estado e comitiva., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°37/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°32-D/2025-GS DE 24 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	TENENTE CORONEL	12644612	II	23/01 a 23/01/2025	Itapipoca-CE/ Fortaleza	0,5(meia)	131,43	65,72
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	MAJOR	15183217	II	23/01 a 23/01/2025	Itapipoca-CE/ Fortaleza	0,5 (meia)	131,43	65,72
TOTAL							131,44	

**** * ***

PORTARIA N°33-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Quixadá-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso Básico de Operador de Drone Voltado à Segurança Pública – Turma II, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°36/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°33-D/2025-GS DE 24 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	3º SARGENTO	30380711	II	24/01 a 31/01/2025	Quixadá-CE/ Fortaleza	4 (quatro)	131,43	709,72
TOTAL							709,72	

**** * ***

PORTARIA N°34-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica para acompanhamento de obra nas sedes da CIOPS e CIOPAER situadas no município de Crateús-Ce, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°42/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°32-D/2025-GS DE 24 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ EDMILSON GOMES	MOTORISTA	10057019	II	29/01 a 30/01/2025	Crateús-CE	1,5(uma) meia	131,43	197,15
TOTAL							197,15	

**** * ***



FSC® C126031

PORTARIA N°0068/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052966/2024-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0068/2025-GS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIOCELIO ALVES MORAIS	POLICIAL MILITAR	304.469-1-7	1 PISTOLA CAL.40 24 MUNIÇÕES CAL.12 130	4.512,00	1.504,00
ELEONÍZIO SOARES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	302.798-1-6	MUNIÇÕES 9mm 50 MUNIÇÕES CAL.380 188 MUNIÇÕES		1.504,00
ANTONIO CÉSAR GASPAR AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	309.001-0-3	CAL.38 15 MUNIÇÕES CAL.40		1.504,00

PMS: 3

VALOR GERAL: 4.512,00

PISTOLA: 01

MUNIÇÕES: 407

*** * *** *

PORTARIA N°0078/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.006120/2024-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0078/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-144/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RIVELINO SANTOS DA CRUZ	POLICIAL MILITAR	109.215-1-1	1 PISTOLA CAL.40; 11 MUNIÇÃO CAL.40	888,00	80,72
ETHAN BRIAN BRITO LINS	POLICIAL MILITAR	308.661-5-0			80,72
CIRO COUTINHO DE ASSIS	POLICIAL MILITAR	308.984-6-X			80,72
EDIRLESSANDRO ARRUDA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	136.120-1-3			80,72
ANTONIO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.249-1-2			80,72
CLÉNIO DE BRITO BARBOSA	POLICIAL MILITAR	307.696-1-9			80,72
ISAAC WILLIANES DOS SANTOS DE MARIA	POLICIAL MILITAR	308.742-4-2			80,72
CARLOS ELI DA COSTA BARROS	POLICIAL MILITAR	306.787-1-0			80,72
LEONARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.844-4-2			80,72
COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.934-1-3			80,72
WELTON THALES DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.899-1-6			80,72
TOTAL				887,92	

PMS: 11

VALOR GERAL: 887,92

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 11



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-19/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO GERARDO FILHO	POLICIAL MILITAR	106.949-1-4	1 PISTOLA CAL.40; 9 MUNIÇÃO CAL.40	872,00	290,66
CLENIO DE BRITO BARBOSA	POLICIAL MILITAR	307.696-1-9			290,66
PAULO ROBERTO DE SOUSA MOTA	POLICIAL MILITAR	308.869-0-9			290,66
TOTAL				871,98	

PMS: 03

VALOR GERAL: 871,98

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 09

*** * *** *

PORTARIA N°0083/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004519/2023-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0083/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°372-2/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	POLICIAL CIVIL	300.569-1-4	1 PISTOLA CAL.9MM; 1 PISTOLA CAL.40; 1 PISTOLA CAL.45; 1 REVOLVER CAL.357;	8.568,00	1.224,00
PAULO CÉSAR CAMPOS SÁ	POLICIAL CIVIL	301.227-5-5			1.224,00
JOSÉ GOMES FIGUEIREDO NETO	POLICIAL CIVIL	015.132-1-4	1 ESPINGARDA CAL.22;		1.224,00
ELY GUIMARÃES CORDEIRO	POLICIAL CIVIL	301.220-4-6	1 ESPINGARDA CAL.12 1		1.224,00
MÁRCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	POLICIAL CIVIL	843.969-6-6	ESPINGARDA; 1 LUNETAS 1		1.224,00
ELLON SALES MAIA	POLICIAL CIVIL	301.966-1-9	SILENCIADOR; 102 MUNIÇÃO CAL.45; 5 MUNIÇÃO CAL.357; 25 MUNIÇÃO CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.380; 234 MUNIÇÃO CAL.40; 56 MUNIÇÃO CAL.22; 9 MUNIÇÃO CAL.9MM; 11 CARREGADORES 2 MUNIÇÃO CAL.556; 17 MUNIÇÃO CAL.12; 10 MUNIÇÃO CAL.20;		1.224,00
ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA	POLICIAL CIVIL	300.940-1-8			1.224,00
TOTAL				8.568,00	

*** * *** *

PORTARIA N°0085/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067633/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0085/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-1141/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	843.976-1-X	1 REVOLVER CAL.38; 2 MUNIÇÃO CAL.38;	612,00	51,00
JAIROBE MATOS CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	307.051-1-4			51,00
SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	307.036-1-8			51,00
FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.668-7-8			51,00
JOSÉ RAFAEL PEREIRA NERIS	POLICIAL MILITAR	308.696-0-5			51,00
ANAXIMANDRO PASSOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.826-1-1			51,00
AMAURI RODRIGUES DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	305.381-1-0			51,00
YURI DE MOURA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	300.238-9-7			51,00
CARLOS IGOR PAULINO GARCIA	POLICIAL MILITAR	300.196-5-2			51,00
CARLOS IAGO PAULINO GARCIA	POLICIAL MILITAR	300.195-0-4			51,00
GUILHERME ANDRADE DOS REIS COSTA	POLICIAL MILITAR	300.201-7-0			51,00
RAILDO CARNEIRO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.747-9-X			51,00
TOTAL				612,00	

PMS: 12

VALOR GERAL: 612,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 2

*** * ***

PORTARIA N°0159/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052964/2024-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0159/2025-GS DE 10 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ESTELINO DE SOUZA MORAIS	POLICIAL MILITAR	118.922-1-3	1 PISTOLA CAL.9MM; 12 MUNIÇÕES CAL.9MM	1.344,00	192,00
RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.242-1-2			192,00
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	587.522-1-5			192,00
JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMACENO	POLICIAL MILITAR	306.339-1-1			192,00
ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.662-3-1			192,00
FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.260-3-9			192,00
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.000-4-9			192,00

PMS: 7

VALOR GERAL: 1.344,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 12

*** * ***

PORTARIA N°0163/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066161/2024-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0163/2025-GS DE 17 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-1124/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MÁRCIO JUNIOR COSTA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	309.087-8-3	1 REVOLVER CAL.32;	720,00	120,00
JAMES ALAN MOTA MOREIRA	POLICIAL MILITAR	300.007-4-9	11 MUNIÇÃO CAL.38; 9 MUNIÇÃO CAL.32;		120,00
ISRAEL DA SILVA LESSA	POLICIAL MILITAR	303.907-1-7			120,00
PEDRO VICTOR SANTOS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.747-7-3			120,00
MAEMERSON DE SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.278-1-3			120,00
LUCAS ISRAEL GIMENEZ CLEMENTE	POLICIAL MILITAR	300.415-7-7			120,00
TOTAL				720,00	

PMS: 06

VALOR GERAL: 720,00

MUNIÇÃO: 20

REVOLVER: 01

*** * ***

PORTARIA N°0168/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.033537/2024-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0168/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5556/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VALDEMIRO VIEIRA DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.066-0-7	115 MUNIÇÃO CAL.38; 56 MUNIÇÃO CAL.9MM;	1.362,00	340,50
ERIVELTON ANTÔNIO CRISÓSTOMO	POLICIAL CIVIL	300.014-5-1			340,50
LEONARD ZINDANNE PESSOA CARDOSO	POLICIAL CIVIL	300.120-0-3			340,50
JOÃO PAULO BARROS CAVALCANTE	POLICIAL CIVIL	301.255-4-1			340,50
TOTAL				1.362,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 1.362,00

MUNIÇÃO: 171

*** *** ***

PORTARIA Nº0169/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065437/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0169/2025-GS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-778/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEFFERSON DE ARAUJO PIRES	POLICIAL MILITAR	135.297-1-X	1 PISTOLA CAL.9MM; 1 CARREGADOR CAL.9MM;	1.578,00	394,50
ANTONO LEONARDO DE SOUSA MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	301.370-1-9	19 MUNIÇÃO CAL.9MM;		394,50
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	587.769-1-2			394,50
ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.661-1-3			394,50
TOTAL				1.578,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 1.578,00

MUNIÇÃO: 19

PISTOLA: 01

CARREGADOR: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0317/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041291/2023-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0317/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº514-2516/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	303.663-1-X	1 ESPINGARDA CAL.12;	400,00	100,00
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	POLICIAL MILITAR	308.669-4-0			100,00
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.000-4-9			100,00
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	587.522-1-5			100,00
TOTAL				400,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 400,00

ESPINGARDA: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0318/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053168/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0318/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº127-3186/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KAUE DE CASTRO COSTA	POLICIAL MILITAR	135.893-1-3	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÃO CAL.38	420,00	105,00
MAGNUM REGIS JERONIMO LIRA	POLICIAL MILITAR	587.682-1-9			105,00
ANTONY DEYVID FORTES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.911-8-X			105,00
ROGÉRIO MATOS SABOIA	POLICIAL MILITAR	308.720-1-0			105,00
TOTAL				420,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 420,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 05



PORTARIA N°0324/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052055/2024-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0324/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3210/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Ignácio Netto Segundo	Policial Militar	843.958-2-X	01 Revólver cal. 32	R\$ 600,00	60,00
Victor Hugo Pereira	Policial Militar	303.371-1-5			60,00
José Ribamar Linhares Lages Filho	Policial Militar	303.539-1-9			60,00
Israel Brito dos Santos	Policial Militar	309.178-5-5			60,00
Luis Filipe Braz Oliveira	Policial Militar	300.022-3-7			60,00
Wesley Bispo da Silva	Policial Militar	300.276-5-5			60,00
David Ricardo Galindo de Oliveira	Policial Militar	300.242-0-6			60,00
Grace Kelly Araújo da Silva	Policial Militar	300.099-8-3			60,00
Maicohl William Silva Leitão	Policial Militar	300.024-2-3			60,00
Rafael da Silva Nascimento	Policial Militar	308.704-5-X			60,00
TOTAL				R\$ 600,00	

*** *** ***

PORTARIA N°0325/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051405/2024-21 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0325/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-3210/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Wellington Tomé Lima	Policial Militar	308.668-8-6	01 Pistola cal. 9mm 01 Carregador cal. 9Mm 14 Munições cal. 9mm	R\$ 1.518,00	151,80
Francisco Olimar Oliveira Sousa	Policial Militar	309.005-2-0			151,80
Luis Jandson de Sousa Felix	Policial Militar	309.038-3-8			151,80
Francisco Rodrigo Araújo Damasceno	Policial Militar	300.123-7-2			151,80
Tiago Souza	Policial Militar	308.898-0-0			151,80
Welber Lourenço Borges	Policial Militar	308.896-7-3			151,80
João Paulo Mesquita Feijão	Policial Militar	309.035-4-4			151,80
Marco Venícios Fontenele da Silva	Policial Militar	300.281-5-5			151,80
Emerson Wendel Costa Barbosa	Policial Militar	309.073-6-1			151,80
Fernando Almeida Rocha	Policial Militar	300.022-7-X			151,80
TOTAL				R\$ 1.518,00	

*** *** ***

PORTARIA N°0326/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052936/2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0326/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2692/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Abner Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5	01 Revólver cal. 38 02 Munições cal. 38	R\$ 408,00	58,28
Vandier de Sousa Silva Filho	Policial Militar	308.706-5-4			58,28
Jhon Lenon Silva Medeiros	Policial Militar	300.105-6-6			58,28
Raphael de Queiroz Pinheiro	Policial Militar	303.663-1-X			58,28
Elves Farias de Aquino	Policial Militar	306.000-1-0			58,28
Aurielio Santiago da Silva	Policial Militar	308.912-8-7			58,28
Adegilson Mesquita dos Santos	Policial Militar	309.000-4-9			58,28
TOTAL				R\$ 407,96	

*** *** ***

PORTARIA N°0338/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066028/2024-24, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0338/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-5756/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ LEANDRO DE SOUSA BARROS	POLICIAL MILITAR	135.795-1-2	1 REVÓLVER CAL.38;	708,00	101,14
AREILSON NARCISO SOARES	POLICIAL MILITAR	301.437-1-X	2 MUNIÇÕES CAL.38; 8		101,14
SEBASTIÃO DE SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	304.437-1-3	MUNIÇÕES CAL.40		101,14
ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	306.579-1-8			101,14

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-5756/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL ESTEVES CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	308.643-9-5			101,14
LEONARDO VASCONCELOS NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.698-5-0			101,14
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BARROSO	POLICIAL MILITAR	300.239-5-1			101,14
TOTAL				R\$ 708,00	

POLICIAIS: 7

VALOR GERAL: 708,00

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 10

PORTARIA N°0339/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.035165/2024-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0339/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°108-4840/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	POLICIAL CIVIL	167.865-1-9	1 PISTOLA CAL.380;	936,00	234,00
ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	POLICIAL CIVIL	301.210-5-8	1 CARREGADOR 31		234,00
PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	POLICIAL CIVIL	301.219-8-8	MUNIÇÕES CAL.380		234,00
AGOSTINHO TAVARES DE SOUSA NETO	POLICIAL CIVIL	138.908-1-1			234,00
TOTAL				R\$ 936,00	

POLICIAIS: 4

VALOR GERAL: 936,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 31

CARREGADOR: 1

PORTARIA N°0340/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064130/2024-95, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0340/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-216/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MANUEL LINCOLN VASCONCELOS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	843.968-5-0	1 PISTOLA CAL.380; 9	436,00	145,33
CLEYBE JOSE DO CARMO	POLICIAL MILITAR	309.158-1-X	MUNIÇÕES CAL.380		145,33
TARCIO MORAES DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	300.800-1-7			145,33
TOTAL				RS 436,00	

POLICIAIS: 3

VALOR GERAL: 436,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 9

PORTARIA N°0341/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064278/2024-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0341/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°110-396/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO RAFAEL VENANCIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.043-4-5	1 REVÓLVER CAL.38; 5	420,00	140,00
ICARO AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.067-3-9	MUNIÇÕES CAL.38		140,00
PAULO VITOR RODRIGUES CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	300.090-4-5			140,00
TOTAL				RS 420,00	

POLICIAIS: 3

VALOR GERAL: 420,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 5

PORTARIA N°0342/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067138/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0342/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-6275/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS SALES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.165-1-7	1 RIFLE CAL.38	600,00	200,00
JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	306.239-1-6			200,00
JOSE MARCELO DE ARAUJO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	309.023-6-X			200,00
TOTAL					R\$ 600,00

POLICIAIS: 3

VALOR GERAL: 600,00

RIFLE: 1

*** *** ***

PORTARIA N°0344/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065694/2024-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0344/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°109-177/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVILAZIO SILVA SENA	POLICIAL MILITAR	307.924-1-6	1 REVÓLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL. 38	630,00	210,00
ANDRE LUIZ LAVOR CAMURÇA	POLICIAL MILITAR	300.109-0-6			210,00
AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	POLICIAL MILITAR	300.039-9-3			210,00
TOTAL					R\$ 630,00

POLICIAIS: 3

VALOR GERAL: 630,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 5

*** *** ***

PORTARIA N°0346/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.030062/2024-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0346/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO 488-969/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR	Policial Civil	300.032-8-4	1 Pistola Cal 380 1 Pistola cal 635	1.290,00	215,00
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	Policial Civil	301.208-3-3	1 Munição 635 14 Munições 380		215,00
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	Policial Civil	300.037-2-1			215,00
FELIPE BARROS CAVALCANTE	Policial Civil	404.774-1-1			215,00
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	Policial Civil	300.109-5-7			215,00
FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	Policial Civil	301.101-2-4			215,00
TOTAL					1.290,00

*** *** ***

PORTARIA N°0509/2025.**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA PLANEJAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E AÇÕES NOS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS DE PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO ALHEIO.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que compete à SSPDS coordenar, controlar e integrar as ações dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social conforme disposto no art. 25 da Lei n°16.710/2018, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e ações nos atendimentos das ocorrências de perturbação ao sossego alheio, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para planejar, desenvolver e implementar protocolos padronizados para lidar com ocorrências de perturbação do sossego público.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho Institucional será composto por 01 (um) membro titular e 01 (um) respectivo suplente, indicados pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, relacionados no art. 3º da presente portaria.

Art. 3º. Fica designado para compor o GT representantes dos seguintes órgãos vinculados e das coordenadorias da SSPDS:
I - ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR (PM)

MATRÍCULA/CPF	NOME	
107.130-1-3	ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	Titular
151.344-1-0	ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Suplente

II - ÓRGÃO: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP)

MATRÍCULA/CPF	NOME	
888.572.123-00	ANDERSON DUARTE BARBOSA	Titular
600.455.223-24	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	Suplente

III - ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP)

MATRÍCULA/CPF	NOME	
300.001-6-1	GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	Titular
300.001-7-X	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO	Suplente

IV - ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL (PC)

MATRÍCULA/CPF	NOME	
300.584-1-0	KLEVER MARTINS FARIA	Titular
198.363-1-2	OSMAR BERTO SILVA TORRES	Suplente



V - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (COGEP)

MATRÍCULA/CPF	NOME	
300.027-4-1	TEÓGENES COELHO CORREIA	Titular
300.038-4-5	VALESCA DE JESUS DA ROCHA	Suplente

VI - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL (COPOL)

MATRÍCULA/CPF	NOME	
111.066-1-7	JÂNIO WHASHINGTON CAMELO DA COSTA	Titular
198.286-1-1	KAMILA DA NÓBREGA LINHARES	Suplente

VII - COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA (CIOPS)

MATRÍCULA/CPF	NOME	
105.970-1-3	SIDNEY ALVES CAVALCANTE	Titular
036.960-1-4	GILVAN ARAÚJO DE FREITAS	Suplente

Art. 4º. O Grupo de Trabalho tem como objetivo otimizar os procedimentos de atendimento a ocorrências de perturbação do sossego público, visando reduzir o tempo de resposta, aumentar a eficiência das ações de fiscalização e proporcionar uma experiência mais satisfatória aos cidadãos.

Art. 5º. As deliberações internas do Grupo de Trabalho, por tratar de matérias sensíveis a segurança pública, serão de caráter sigiloso, respeitando-se a legislação que rege a matéria, exceto quando a divulgação for indispensável para a defesa da ordem pública ou do interesse social.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho poderá convidar servidores e colaboradores da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou de outros órgãos, quando houver necessidade de apoio técnico ou conhecimentos específicos.

Art. 7º. A coordenação do GT ficará a cargo da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS/SSPDS).

Art. 8º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para propor ações e 1 (um) ano para monitorar a implementação, contados a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º. A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA N°0510/2025.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA PLANEJAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que compete à SSPDS coordenar, controlar e integrar as ações dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social conforme disposto no art. 25 da Lei nº16.710/2018, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos padronizados para a solicitação e disponibilização de viaturas para atendimento de ocorrências, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho Institucional (GT) para planejar a implementação de procedimentos padronizados para disponibilização e distribuição de viaturas para atendimento de ocorrências.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho Institucional será composto por 01 (um) membro titular e 01 (um) respectivo suplente, indicados pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, relacionados no art. 3º da presente portaria.

Art. 3º. Fica designado para compor o GT representantes dos seguintes órgãos vinculados e da coordenadoria da SSPDS:

I – ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR (PM)

MATRÍCULA	NOME	
105.620-1-5	FLÁVIO DE SOUSA DIAS	Titular
151.344-1-0	ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Suplente

II – ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP)

MATRÍCULA	NOME	
300.001-6-1	GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	Titular
300.001-7-X	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO	Suplente

III – COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA (CIOPS)

MATRÍCULA	NOME	
198.802-1-4	VIVIANE APOLONIO MACHADO	Titular
113.324-1-2	HERON ARAÚJO BARROS	Suplente

Art. 4º. O Grupo de Trabalho visa aprimorar a gestão de viaturas, garantindo a disponibilidade adequada para atender a demanda de chamados e diligências. Através de um estudo minucioso, serão identificadas as melhores práticas e soluções tecnológicas para otimizar a logística, reduzir o tempo de resposta e aumentar a eficiência operacional.

Art. 5º. As deliberações internas do Grupo de Trabalho, por tratar de matérias sensíveis a segurança pública, serão de caráter sigiloso, respeitando-se a legislação que rege a matéria, exceto quando a divulgação for indispensável para a defesa da ordem pública ou do interesse social.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho poderá convidar servidores e colaboradores da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou de outros órgãos, quando houver necessidade de apoio técnico ou conhecimentos específicos.

Art. 7º. A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Art. 8º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para propor ações e 1 (um) ano para monitorar a implementação, contados a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º. A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°1149/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, que viajaram para Mucambo/CE, do dia 21/12/2024 ao dia 23/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências imprescindíveis ao deslinde de investigação em curso da Delegacia de Roubos e Furtos; conforme processo nº10051.036105/2024-31, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1149/2024-DIFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Demétrius Herbert Aires de Araújo	301.070-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Mucambo	2,5	131,43	328,57
Laércio Galvão Sales	300.262-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Mucambo	2,5	131,43	328,57
Renne Gondim Ruivo	167.981-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Mucambo	2,5	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,71

*** *** ***

PORTARIA N°1620/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.036316/2024-73, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 198310-1-9, para exercício funcional no(a) 13º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 19/10/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NORMATIVA N°001/2025 - GAB/PCCE.

DISCIPLINA A LAVRATURA DE TERMO CIRCUNSTANIADO DE OCORRÊNCIA (TCO) NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS DECISÕES DEFINITIVAS DE MÉRITO COM EFEITO VINCULANTE EM SEDE DAS AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE N°6.245 E N°6.264, AMBAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que compete ao Delegado-Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão das ações da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, economia processual e ao interesse público; CONSIDERANDO que as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade produzem eficácia contra todos e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, conforme previsto no art. 102, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO que a tese fixada pelo STF, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº6.245 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº6.264, ambas do Distrito Federal, no sentido de que o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) não possui natureza investigativa, podendo ser lavrado por integrantes da polícia judiciária ou da polícia administrativa; CONSIDERANDO os termos da decisão definitiva de mérito da ADI nº6.245-DF na qual estabelece que o Termo Circunstanciado de Ocorrência não se trata de ato investigativo, pois ele não inicia qualquer procedimento que acarrete diligências para esclarecimento dos fatos ou da autoria delitiva. CONSIDERANDO o art. 2º, II, e os artigos 185 a 190, todos do Manual de Procedimentos da Polícia Judiciária do Estado do Ceará, de 26 de abril de 2013, que versam sobre as infrações de menor potencial ofensivo e o termo circunstanciado de ocorrência; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal 12.830, de 20 de junho de 2013, que trata das funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais sob a condução do delegado de polícia; CONSIDERANDO a Doutrina Predominante n. 004/2008, recepcionada pelo Provimento Correicional CGD n. 04/2012, da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, CGD, notadamente naquilo que pertinente à judicatura material exercida por Delegado de Polícia Civil no exercício de suas funções; CONSIDERANDO a Lei Federal nº14.735, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº9.099, de 26 de setembro de 1995; CONSIDERANDO a imprescindibilidade da regulamentação do efeito vinculante advindo das decisões definitivas de mérito do Supremo Tribunal Federal em sede de ação direta de inconstitucionalidade acerca da lavratura do TCO; RESOLVE:

Art. 1º O Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), conforme expressamente estabelecido nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº6.245-DF e nº6.264-DF, não possui natureza investigativa, podendo ser lavrado por integrantes da polícia judiciária ou da polícia administrativa.

Art. 2º No âmbito da Polícia Civil, recebida a ocorrência, o delegado de polícia, constatando ser caso de infração penal de menor potencial ofensivo, poderá designar oficial investigador de polícia (OIP) para a lavratura do TCO.

§1º O OIP designado para a lavratura do TCO ficará encarregado de elaborar relatório da ocorrência e tomar a termo o compromisso de comparecimento em Juízo do conduzido.

§2º Havendo necessidade de realização de perícia, a diligência será requisitada pelo delegado de polícia com atribuição, devendo o expediente de requisição acompanhar as peças do procedimento em conformidade com o art. 69 da Lei 9.099/95.

Art.3º Constituem peças obrigatórias do Termo Circunstanciado de Ocorrência lavrado em Delegacia de Polícia Civil, despacho do delegado de polícia contendo, em sendo o caso, ato de designação do OIP, relatório da ocorrência, termo de compromisso de comparecimento, termo de exibição e apreensão, quando couber, bem como eventual requisição de perícia.

§1º Respeitados os termos da decisão definitiva de mérito da ADI nº6.245-DF, não serão tomados depoimentos ou declarações, nem se procederá ao interrogatório do conduzido, devendo as versões de cada um dos envolvidos serem resumidas no relatório da ocorrência que acompanhará as peças do procedimento.

§2º O TCO, por não se tratar de ato de natureza investigativa, é incompatível com qualquer procedimento que acarrete diligências para esclarecimento dos fatos ou da autoria delitiva.

Art.4º O TCO lavrado por outra força policial e, eventualmente, encaminhado à delegacia da Polícia Civil em virtude de requisição de diligências, perícias e/ou outras providências pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, será submetido ao delegado de polícia que decidirá:

I - pela instauração de inquérito policial quando entender que as diligências requisitadas constituem atos de investigação, portanto, incompatíveis com o procedimento do TCO.

II - pela devolução da requisição à origem para encaminhamento ao órgão que procedeu a lavratura do feito, quando entender que as diligências requisitadas não constituem ato de investigação.

Parágrafo único. Em se tratando de procedimento lavrado no âmbito da Polícia Civil, entendendo o delegado de polícia que as diligências requisitadas não constituem atos de investigação deverá realizá-las no bojo do próprio TCO. Caso entenda se tratar de atos de investigação procederá na forma do inciso I deste artigo.

Art.5º Não serão apreendidos em delegacia da Polícia Civil, nem serão mantidos sob sua guarda, bens, valores e quaisquer objetos arrecadados em sede de lavratura de TCO por outra força policial.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTEIRA 17/2025 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº10051.031195/2024-73 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **LUZIANY GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Oficial (a) Investigador (a) de Polícia, Classe C, Nível III, matrícula nº301.107-1-4, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se LUZIANY GOMES DE SOUSA TOMÉ**, conforme certidão de casamento, datada de 23 de outubro de 2024, registrada no Cartório de Mondubim, na comarca de Fortaleza – CE. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°01/2025

NUP 10051.005501/2024-16

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor **MANOELL TEIXEIRA ABSOLON**, cargo de Oficial de Polícia Civil – OIP, Mat.: 4048831-6, o valor de R\$ 586,92 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), referentes à diferença do décimo terceiro salário do ano de 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.500910000 0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº13/2023. Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTEIRA N°47/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15º da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR o CORONEL PM **VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, MF. 1081121X, o 2º SARGENTO PM **CLEALDO MAVIGNIER ANDRADE**, MF 15126418, as SERVIDORAS MARCIA MARIA DIAS MARTINS, FISIOTERAPEUTA, MF 0277531-X, MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, MF 02615517 e RAIMUNDA HELENA CABRAL DA COSTA, FISIOTERAPEUTA, MF 02775611, todos desta Corporação, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos Servidores do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, da Polícia Militar do Ceará, na qual será incumbida de operacionalizar os processos de avaliação de desempenho, para fins de ascensão funcional, referente ao interstício de 2024/2025, convalidando os atos praticados no exercício de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°061/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.046666/2024-29, contida na Nota nº 131/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 204, de 28/10/2024, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, a CABO PM 21816 CARLA JAMYLLE DA SILVA OLIVEIRA, M.F.: 15213310. QCG em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2024.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTEIRA N°860/2024 - BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) artigo(s) 1º; art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16 , Art. 22, classe II do Anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°00860/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	OSMAR CIPRIANO BARROSO JUNIOR, MF.: 10865611	Subten PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraíaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
02	ALVINO ALVES BARROSO, MF.: 09997814	Subten PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/ Quixeramobim /Pedra Branca	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
03	FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA OLIVEIRA, MF.: 12557213	Subten PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Sobral/ Massapé/ Santana do Acará/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
04	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR, MF.: 10712114	Subten PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Forte Leza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
05	FRANCISCO CHARLES BATISTA DE OLIVEIRA, MF.: 11301916	Subten PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
06	JOSE ALFREDO SANTOS REBOUCAS, MF.: 10535212	Subten PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Tauá/ Quiterianópolis/ Armeiroz/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
07	SAMUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO, MF.: 0487871X	Subten PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Ubajara/ Tianguá/ Ibiapina/ Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
08	FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA, MF.: 10386012	Subten PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Varijota/ Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
09	ANTONIO BEZERRA DE SOUSA, MF.: 09809910	Subten PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Varijota/ Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
10	GUSTAVO BRAGA MAGALHÃES, MF.: 13521514	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
11	PAULO BARROS PEREIRA, MF.: 13478414	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/ Quixeramobim /Pedra Branca	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
12	ALEXANDER LOPES FRAGA, MF.: 15128410	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Varijota/ Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
13	ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE CASTRO, MF.: 1345101X	1º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Varijota/ Reriutaba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
14	DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO, MF.: 30233115	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7.5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73



ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
15	LEVY DE SOUZA PASSOS, MF.: 30106210	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/ Quixeramobim /Pedra Branca/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
16	MARLON PEREIRA FERNANDES, MF.: 30193415	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Sobral/ Massapé/ Santana do Acará/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
17	ERIC LEVY RODRIGUES DA FONSECA, MF.: 30239016	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
18	FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA, MF.: 30226313	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Tauá/ Quiterianópolis/ Arneiroz/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
19	ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO, MF.: 30058011	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Ubajara/ Tianguá/ Ibiapina/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
20	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA, MF.: 30345517	3º SGT PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Varijota/ Rerituba/ Pires Ferreira/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
21	LEANDRO DA SILVA SANTOS, MF.: 30668812	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/São Benedito/Carnaubal/ Guaraciaba do Norte/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
22	FRANCISCO ALISSON DA SILVA SANTOS, MF.: 30011619	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Sobral/Massapé/ Santana do Acará/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
23	MARCIO DE OLIVEIRA LEITE, MF.: 30519019	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/ Forquilha/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
24	JOAO ALVES DE SOUZA NETO, MF.: 3052361X	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Tauá/ Quiterianópolis/ Arneiroz/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
25	RONALDO RODRIGUES DA SILVA, MF.: 30452313	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Ubajara/ Tianguá/ Ibiapina/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
26	GUSTAVO BRAGA ROCHA, MF.: 30017013	CB PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Ubajara/ Tianguá/ Ibiapina/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
27	JOSE CAIO DA SILVA XAVIER, MF.: 30903269	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Senador Pompeu/ Quixeramobim /Pedra Branca/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
28	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO, MF.: 3081181X	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Sobral/ Massapé/ Santana do Acará/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
29	FRANCISCO GUSTAVO BENTO DA SILVA, MF.: 30905482	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Sobral/ Massapé/ Santana do Acará/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
30	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAUJO, MF.: 30856619	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Tauá/ Quiterianópolis/ Arneiroz/Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73
31	JADSON SILVA DE OLIVEIRA, MF.: 3090933X	SD PM	II	02/05/2024 A 09/05/2024	Fortaleza/Ubajara/ Tianguá/ Ibiapina/ Fortaleza	7,5 diária(s)	131,43	R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$ 30.557,63

*** * *** *

PORTARIA N°863/2024 – COPAC - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art.1º; Art.4º, § 2º, inciso II; Art.16; classe II do anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°863/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS MF.: 108.579-1-0	ST PM	II	25/06/2024 à 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) – 25/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA MF.: 109.845-1-3	ST PM	II	25/06/2024 à 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) – 25/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ MF.: 305.794-1-0	CB PM	II	25/06/2024 à 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) – 25/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
IVAN QUEIROZ ARAÚJO MF.: 304.396-1-9	CB PM	II	25/06/2024 à 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) – 25/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA MF.: 300.210-6-1	SD PM	II	25/06/2024 à 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) – 25/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
MIRIAM MOURA LOUBAC BONFIM MF.: 300.059-7-X	SD PM	II	25/06/2024 à 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3,5 diária(s) – 25/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.760,00

*** * *** *

PORTARIA N°871/2024 - COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE - CCPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA-DPGI/PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o POLICIAL Militar pertencente ao efetivo do 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho – 4º CPM-MJP/CCPM, no município de Sobral/CE, a viajar com a finalidade de participar do Curso Superior de Segurança Pública – CSSP/2024, em Fortaleza-CE, conforme publicação no Boletim de Comando Geral nº 066 datado de 10 de abril 2024, concedendo-lhes diárias, conforme discriminado no anexo Unico desta Portaria, de acordo com Art. 1º, Art. 4º, § 2º, inciso II, Art. 16º, Classe II do Anexo I, a que se refere o Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°871/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL	
GIANCARLO BARROSO GOMES MF 111.563-1-2	TEN-CEL. PM	II	06 à 08/05/2024 13 à 15/05/2024	Sobral – Fortaleza – Sobral	2,5 2,5	R\$ 131,43 R\$ 131,43	R\$ 328,57 R\$ 328,57
			20 à 22/05/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			27 à 29/05/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			03 a 05/06/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			10 a 12/06/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			17 a 19/06/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			24 a 26/06/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			01 a 03/07/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			08 a 10/07/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			15 a 17/07/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			22 a 24/07/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			29 a 31/07/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
			05 a 07/08/2024		2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,57
							TOTAL R\$ 4.599,98

*** * *** *



PORTARIA N°0872/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber do COLOG, material de limpeza, material de expediente e entregar documentos no QCG, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0872/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Ferreira Filho, MF.: 108.918-1-7	Subten PM	17/06/2024 ´ a 19/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	2.5 diária(s) - 17/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,57
Reginaldo Barbosa Pereira, MF.: 134.316-1-2	1ºsgt PM	17/06/2024 ´ a 19/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	2.5 diária(s) - 17/06/2024 a 19/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,57
VALOR TOTAL GERAL R\$ 657,14							

*** *** ***

PORTARIA N°0873/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FRANCISCO DE PAULO ALENCAR** TENENTE PM, matrícula funcional n° 84396915 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para CAMPOS SALES/BREJO SANTO/CAMPOS SALES, no período de 02/07/2024 a 03/07/2024 a fim de PARTICIPAR DE EVENTOS com o objetivo de participar da comissão do Teste de Aptidão Físicas - TAF/2024, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43, totalizando R\$ 197,14 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0874/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FRANCISCO DE PAULO ALENCAR** TENENTE PM, matrícula funcional n° 84396915 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para CAMPOS SALES/IGUATU/CAMPOS SALES, no período de 09/07/2024 a 10/07/2024 a fim de PARTICIPAR DE EVENTOS com o objetivo de participar da comissão do Teste de Aptidão Físicas - TAF/2024, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43, totalizando R\$ 197,14 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0875/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **CLEILSON DE ARAUJO PINHO** TENENTE-CORONEL PM, matrícula funcional n° 1264471X desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 09/07/2024 a 10/07/2024 a fim de PARTICIPAR DE EVENTOS com o objetivo de participar da comissão do Teste de Aptidão Físicas - TAF/2024, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43, totalizando R\$197,14 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0876/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I e Art. 22, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0876/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Lucivando Rodrigues de Oliveira, MF.: 12795426	Ten-Cel PM	23/06/2024 ´ a 26/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 23/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
Patrício Lima de Sant'ana, MF.: 12794517	Ten-Cel PM	23/06/2024 ´ a 26/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 23/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
Victor Emanuel Lima Bezerra, MF.: 12519214	Ten-Cel PM	23/06/2024 ´ a 26/06/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 23/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.380,00						

*** *** ***

PORTARIA N°0877/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber da COLOG/PMCE, material para expediente e limpeza, de acordo com o(s) Art.1º, Art.4º § 2º, inciso II, Art.16, Classe II do anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0877/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Daniel Macedo Alexandre, MF.:30026640	Sd PM	05/07/2024 `a 05/07/2024	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	0.5 diária(s) - 05/07/2024 `a 05/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 65,71
Leandro Gomes de Oliveira , MF.: 30684419	Sd PM	05/07/2024 `a 05/07/2024	ICÓ/FORTALEZA/ ICÓ	0.5 diária(s) - 05/07/2024 `a 05/07/2024	R\$131,43	R\$ 65,71
VALOR TOTAL GERAL R\$ 131,42						

*** *** ***

PORTARIA N°889/2024 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO - CODIP O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL, com o objetivo de coordenar as atividades relativas a aplicação do Teste de Avaliação Física – TAF PMCE 2024, conforme publicado no BCG nº 078 de 26/04/2024, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°889/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	TEN-CEL PM	II	03/06/2024 `a 07/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	4.5 diárias(s) - 03/06/2024 à 07/06/2024	131,43	R\$ 591,43
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	TEN-CEL PM	II	08/07/2024 `a 10/07/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	2.5 diárias(s) - 08/07/2024 à 10/07/2024	131,43	R\$ 328,57
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	TEN-CEL PM	II	11/07/2024 `a 12/07/2024	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	1.5 diária(s) - 11/07/2024 à 12/07/2024	131,43	R\$ 197,14
VALOR TOTAL GERAL 1.117,14							

*** *** ***

PORTARIA N°00890/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO-2ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de regular os atos administrativos referentes a aplicação do teste de avaliação física – TAF, a ser realizado no ano de 2024, voltado aos policiais militares do interior do estado relacionados no “Anexo Único da Portaria nº 077, de 24 de abril de 2024”, publicada no BCG nº 078/2024 de 26/04/2024, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00890/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
NAERTON GOMES DE MENEZES, MF:11107915	TEN-CEL PM	II	01/07/2024 `a 04/07/2024	CAUCAIA – ITAPIPOCA – CAUCAIA	3.5 diárias(s) - 01/07/2024 à 04/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
JOSÉ RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA, MF:12795319	TEN-CEL PM	II	01/07/2024 `a 04/07/2024	PARACURU – ITAPIPOCA – PARACURU	3.5 diárias(s) - 01/07/2024 à 04/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
DIEGO DINIZ DE LIMA SOUZA, MF:58762210	CB PM	II	01/07/2024 `a 04/07/2024	CAUCAIA – ITAPIPOCA – CAUCAIA	3.5 diárias(s) - 01/07/2024 à 04/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
VALOR TOTAL R\$ 1380,00							

*** *** ***

PORTARIA N°891/2024 - SUBCOMANDO GERAL DA PMCE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: autorizar os **SERVIDORES desta Corporação, relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participarem de solenidade institucional na região norte do Estado, contemplando a cidade de Itarema - CE, conforme preceituas os arts. 1º, 4º, § 2º, inc. II e 16 (Classe II, do Anexo I), todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhes 0,5 diária devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação militar. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°891/2024 – SUBCOMANDO GERAL DA PMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	3º SGT PM	II	18/06/2024 a 18/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	0.5 diária	131,43	R\$ 65,72
ELGER DE OLIVEIRA SANTIAGO	3º SGT PM	II	18/06/2024 a 18/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	0.5 diária	131,43	R\$ 65,72
VALOR TOTAL GERAL 131,44							

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00892/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00892/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Raul dos Santos Gonçalves, MF.: 308.722-6-6	Sd PM	II	18/06/2024 `a 25/06/2024	CAUCAIA/ ITAREMA/CAUCAIA	7.5 diária(s) - 18/06/2024 à 25/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Fernando de Sousa Nogueira, MF.: 308.753-2-X	Sd PM	II	18/06/2024 `a 25/06/2024	MARACANAÚ/ ITAREMA/ MARACANAÚ	7.5 diária(s) - 18/06/2024 à 25/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Antonio Israel dos Santos, MF.: 308.648-0-8	Sd PM	II	18/06/2024 `a 25/06/2024	CAUCAIA/ ITAREMA/CAUCAIA	7.5 diária(s) - 18/06/2024 à 25/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Isaias da Silva Soares, MF.: 308.980-0-1	Sd PM	II	18/06/2024 `a 25/06/2024	MARACANAU/ ITAREMA/ MARACANAU	7.5 diária(s) - 18/06/2024 à 25/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
VALOR TOTAL GERAL R\$3.942,92							

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIQ N°00893/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Sobral-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00893/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
João Cláudio de Lima Brasileiro, MF.: 300.204-1-3	Cb PM	II	19/06/2024 `a 24/06/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 19/06/2024 à 24/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Jose Paulo Vieira Neto, MF.: 306.337-1-7	Cb PM	II	19/06/2024 `a 24/06/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 19/06/2024 à 24/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Jose Carlos de Sousa Almeida, MF.: 309.097-0-4	Sd PM	II	19/06/2024 `a 24/06/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 19/06/2024 à 24/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
VALOR TOTAL GERAL R\$2.168,61								

*** *** ***

PORTARIA N°00906/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE – CPCCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar a coordenação e o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP no município de Itarema/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00906/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSC	TOTAL
MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES, MF:3084131X	CAP PM	II	22/06/2024 à 23/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	1.5 diárias(s) - 22/06/2024 à 23/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,15
RAMYLYSON LIMA DE FREITAS, MF:30877209	SD PM	II	22/06/2024 à 23/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	1.5 diárias(s) - 22/06/2024 à 23/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,15
ANTONIO DIOCELIO SATURNINO DE FREITAS JUNIOR, MF:30899490	SD PM		22/06/2024 à 23/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	1.5 diárias(s) - 22/06/2024 à 23/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,15
GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA, MF:30008057	SD PM	II	22/06/2024 à 23/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	1.5 diárias(s) - 22/06/2024 à 23/06/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,15
VALOR TOTAL R\$ 788,60								

*** *** ***

PORTARIA N°00914/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL-1°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **FRANCISCO ANÍSIO DO NASCIMENTO**, TENENTE CORONEL PM, matrícula funcional nº 12519117, desta Corporação, a **vijar**, em objeto de serviço para FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 01/07/2024 à 03/07/2024 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da comissão avaliadora da aplicação dos Testes de Avaliação Física-TAF, conforme publicado no BCG nº 078, datada de 26 de abril de 2024, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º; § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 131,43, totalizando R\$ 328,58 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°933/2024 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR – BEPI COMANDO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°933/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOEDSON ELIAS SANTANA - M.F.: 3017321X	3°SGT PM	II	20/06/2024 a 26/06/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçuba / Santana do Acaraú / Groaíras / Cariré / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA - M.F.: 30299817	3°SGT PM	II	20/06/2024 a 26/06/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçuba / Santana do Acaraú / Groaíras / Cariré / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
JORDANIO CORPES VIANA - M.F.: 30536517	CB PM	II	20/06/2024 a 26/06/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçuba / Santana do Acaraú / Groaíras / Cariré / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS - M.F.: 30864743	SD PM	II	20/06/2024 a 26/06/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçuba / Santana do Acaraú / Groaíras / Cariré / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
THIAGO VINENTE MAIA - M.F.: 30888332	SD PM	II	20/06/2024 a 26/06/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçuba / Santana do Acaraú / Groaíras / Cariré / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29



NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANCA - M.F.: 30897722	SD PM	II	20/06/2024 a 26/06/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçaba / Santana do Acaraú / Groaiaras / Carié / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES - M.F.: 3091516X	SD PM	II	20/06/2024 a 26/06/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçaba / Santana do Acaraú / Groaiaras / Carié / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
ALDERICO SALES FELIPE - M.F.: 12750110	SUBTEN PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
GEOVANE VIEIRA XAVIER - M.F.: 30180518	3ºSGT PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO FERNANDO FERREIRA VIEIRA - M.F.: 58773018	CB PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
GEIVANIO BATISTA DE SOUSA - M.F.: 30016017	CB PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO - M.F.: 30818113	CB PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
FERNANDO GOMES PORTACIO MAIA - M.F.: 30893387	SD PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
DIONATHA ALVES BARBOSA - M.F.: 30890426	SD PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO EVERARD SOARES DOS SANTOS - M.F.: 11302017	SUBTEN PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
AIRLES NOGUEIRA CRUZ - M.F.: 30227816	3ºSGT PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA - M.F.: 3024401X	3ºSGT PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
WERBSON DE ABREU GAMA - M.F.: 30566610	CB PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO RAFFERSON RODRIGUES DA COSTA - M.F.: 30550218	CB PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO ALEXANDRE MORAES SILVEIRA - M.F.: 30865529	SD PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES - M.F.: 30910427	SD PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
OICIRUAM PEREIRA GABRIEL DOS SANTOS - M.F.: 30008332	SD PM	II	25/06/2024 a 01/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
TOTAL R\$ 18.794,38								

*** *** ***

PORTARIA N°934/2024 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR – BEPI COMANDO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°934/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSC	TOTAL
TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO - M.F.: 30268814	3ºSGT PM	II	26/06/2024 a 02/07/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçaba / Santana do Acaraú / Groaiaras / Carié / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
DANIEL COELHO BENEVIDES - M.F.: 30043413	3ºSGT PM	II	26/06/2024 a 02/07/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçaba / Santana do Acaraú / Groaiaras / Carié / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO - M.F.: 58777013	CB PM	II	26/06/2024 a 02/07/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçaba / Santana do Acaraú / Groaiaras / Carié / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
JOAO MARQUES DE PAULA - M.F.: 30020510	CB PM	II	26/06/2024 a 02/07/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçaba / Santana do Acaraú / Groaiaras / Carié / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
HALLISON RANIEL DE SOUSA - M.F.: 30545710	CB PM	II	26/06/2024 a 02/07/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçaba / Santana do Acaraú / Groaiaras / Carié / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
HENDYO DE JESUS TORRES - M.F.: 30866864	SD PM	II	26/06/2024 a 02/07/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçaba / Santana do Acaraú / Groaiaras / Carié / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS - M.F.: 30864743	SD PM	II	26/06/2024 a 02/07/2024	Maracanaú / Sobral / Massapé / Forquilha / Irauçaba / Santana do Acaraú / Groaiaras / Carié / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
LENYO DE MELO LIMA - M.F.: 12751710	SUBTEN PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA - M.F.: 30054016	3ºSGT PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA - M.F.: 30333918	3ºSGT PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
MARCELO RAMOS MACEDO - M.F.: 30421019	3ºSGT PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
DENYSON NASCIMENTO DA SILVA - M.F.: 30665716	CB PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA - M.F.: 30750217	CB PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
NILSON OLIVEIRA PINTO - M.F.: 3090625X	SD PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
JOAQUIM GUTEMBERG RODRIGUES - M.F.: 13596212	2ºSGT PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES - M.F.: 30445511	3ºSGT PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
JANILDO ALVES DE PAIVA - M.F.: 58735612	CB PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA - M.F.: 30488210	CB PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA - M.F.: 30743318	CB PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
RUDSON AVILA GADELHA MENDES - M.F.: 30660315	SD PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
THIAGO VINENTE MAIA - M.F.: 30888332	SD PM	II	01/07/2024 a 07/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	131,43	-	R\$ 854,29
TOTAL R\$ 17.940,09								

*** *** ***



PORTARIA N°941/2024 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR – BEPI COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS
- COD O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°941/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSC	
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA - M.F.: 30044312	2ºSGT PM	II	19/06/2024 a 25/06/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RICARDO DA SILVA PEREIRA - M.F.: 58775819	CB PM	II	19/06/2024 a 25/06/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA - M.F.: 3063991X	CB PM	II	19/06/2024 a 25/06/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS - M.F.: 30743512	CB PM	II	19/06/2024 a 25/06/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA - M.F.: 30724216	CB PM	II	19/06/2024 a 25/06/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MANUEL EVANIO COSTA SILVA - M.F.: 30741013	CB PM	II	19/06/2024 a 25/06/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE LEONARDO MELO CAMPOS - M.F.: 30825411	SD PM	II	19/06/2024 a 25/06/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA - M.F.: 30815815	SD PM	II	19/06/2024 a 25/06/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS - M.F.: 30262212	3ºSGT PM	II	21/06/2024 a 27/06/2024	Maracanaú / Penaforte / Crato / Mauriti / Jati / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA - M.F.: 30015711	CB PM	II	21/06/2024 a 27/06/2024	Maracanaú / Penaforte / Crato / Mauriti / Jati / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MURILLO LEITE DE SOUZA - M.F.: 3077521X	CB PM	II	21/06/2024 a 27/06/2024	Maracanaú / Penaforte / Crato / Mauriti / Jati / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO - M.F.: 3062291X	SD PM	II	21/06/2024 a 27/06/2024	Maracanaú / Penaforte / Crato / Mauriti / Jati / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA - M.F.: 30821912	SD PM	II	21/06/2024 a 27/06/2024	Maracanaú / Penaforte / Crato / Mauriti / Jati / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO - M.F.: 30917731	SD PM	II	21/06/2024 a 27/06/2024	Maracanaú / Penaforte / Crato / Mauriti / Jati / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO - M.F.: 30018397	SD PM	II	21/06/2024 a 27/06/2024	Maracanaú / Penaforte / Crato / Mauriti / Jati / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE AGNON SANTOS DA SILVA - M.F.: 30254716	3ºSGT PM	II	23/06/2024 a 29/06/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ADRIANO GOMES LIMA - M.F.: 30776011	CB PM	II	23/06/2024 a 29/06/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
TIAGO DA SILVA - M.F.: 30835816	CB PM	II	23/06/2024 a 29/06/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO DECIO CARVALHO ARAUJO - M.F.: 30915526	SD PM	II	23/06/2024 a 29/06/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAUL DE SOUZA SANTOS - M.F.: 30016874	SD PM	II	23/06/2024 a 29/06/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO JOSE DO NASCIMENTO NETO - M.F.: 30017471	SD PM	II	23/06/2024 a 29/06/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR - M.F.: 3001720X	SD PM	II	23/06/2024 a 29/06/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
TOTAL					R\$ 18.794,38			



PORTARIA DO CPRAIO N°00948/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapipoca-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.**

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00948/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Ary Silva Pereira Filho, MF.: 109.939-1-1	Subten PM	II	23/06/2024 ´a 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 23/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Albino Costa Lima, MF.: 304.564-1-6	3ºsgt PM	II	28/06/2024 ´a 03/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 28/06/2024 à 03/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Levi Joaquim Matos Filho, MF.: 306.418-1-7	Sd PM	II	23/06/2024 ´a 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 23/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Bruno Victor Sampaio da Silva, MF.:308.851-5-5	Sd PM	II	28/06/2024 ´a 03/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 28/06/2024 à 03/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Eduardo Moarias de Araujo, MF.: 308.658-8-X	Sd PM	II	23/06/2024 ´a 28/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 23/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Andre Monteiro do Nascimento, MF.: 308.906-4-7	Sd PM	II	28/06/2024 ´a 03/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 28/06/2024 à 03/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Marcos Aurelio Damasceno de Araujo, MF.: 308.837-1-3	Sd PM	II	28/06/2024 ´a 03/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 28/06/2024 à 03/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Jose Marcio Uchoa da Costa, MF.: 308.830-8-X	Sd PM	II	28/06/2024 ´a 03/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 28/06/2024 à 03/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Francisco Valderéz dos Santos Filho, MF.:	Sd PM	II	28/06/2024 ´a 03/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 28/06/2024 à 03/07/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
VALOR TOTAL GERAL R\$6.505,83								

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00949/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar do Curso Superior de Segurança Pública CSSP/2024, na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará AESP/CE em Fortaleza/CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00949/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adeilson Carvalho Santiago, MF.:127.958-1-5	Ten Cel PM	II	30/06/2024 a 03/07/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	3.5 diária (s) - 30/06/2024 a 03/07/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
Luciano Rodrigues de Oliveira, MF.:127.957-1-8	Ten Cel PM	II	30/06/2024 a 03/07/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária (s) - 30/06/2024 a 03/07/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
Antonio Jose Ivanildo Valentim Leitao Junior, MF.: 132.608-1-8	Ten Cel PM	II	30/06/2024 a 03/07/2024	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	3.5 diária (s) - 30/06/2024 a 03/07/2024	R\$131,43		R\$ 460,01
VALOR TOTAL GERAL R\$1.380,03								

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO N°00950/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participarem de sessão solene em homenagem ao Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO) da Polícia Militar do Ceará na Assembleia Legislativa do Ceará, em Fortaleza – CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00950/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Celio Junior Gomes Lourenço, MF.: 843.975-2-0	1º Tem QOPM	II	27/06/2024 `a 28/06/2024	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	1,5 diária(s) - 27/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
Dionez dos Santos Barreto, MF.: 308.805-6-0	Sd PM	II	27/06/2024 `a 28/06/2024	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	1,5 diária(s) - 27/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
Jose Fragoso de Santana Neto, MF.:309.034-1-2	Sd PM	II	27/06/2024 `a 28/06/2024	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	1,5 diária(s) - 27/06/2024 à 28/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,15
VALOR TOTAL GERAL R\$591,45							

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO N°00953/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Sobral-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00953/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Antonio Victor Martins de Almeida, MF.: 305.785-1-1	Cb PM	II	02/07/2024 `a 07/07/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 02/07/2024 à 07/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
Francisco Wesley Santos Mariano, MF.: 306.145-1-8	Cb PM	II	02/07/2024 `a 07/07/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 02/07/2024 à 07/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
Thiago Soares da Silva, MF.: 308.737-1-8	Sd PM	II	02/07/2024 `a 07/07/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 02/07/2024 à 07/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
VALOR TOTAL GERAL R\$2.168,61							

*** * *** *

PORTARIA N°00967/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de avaliar em caráter de urgência os quartéis do BPPE de Sobral-CE e do POG/RAIO de Marco-CE para viabilizar a instalação de 02 (duas) Torres de Rádio Comunicação Operacional referentes a ampliação do Sistema de Radiocomunicação Operacional da SSPDS, bem como avaliar estrutura do Quartel de Acaraú-CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16º, Classe II, do Anexo I, do(a) Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00967/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Osiris de Castro Oliveira Filho, MF.: 103.443-1-X	Cel PM	II	20/06/2024 `a 21/06/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ MARCO/ ACARAÚ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 20/06/2024 à 21/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,14
Luis Renato dos Santos Gadelha, MF: 302.502-1-4	3ºsgt PM	II	20/06/2024 `a 21/06/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ MARCO/ ACARAÚ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 20/06/2024 à 21/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,14
Alfredo de Oliveira Ferreira, MF: 308.752-3-0	SD PM	II	20/06/2024 `a 21/06/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ MARCO/ ACARAÚ/ FORTALEZA	1,5 diária(s) - 20/06/2024 à 21/06/2024	R\$ 131,43	R\$ 197,14
VALOR TOTAL GERAL R\$ 591,42							

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°058/2024 - CEFIN/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços



inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º, alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
EDEILSON ATALIBA BASTOS	SD BM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	10/11/2024 a 24/11/2024	65,72	15	35%	1330,83
EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA	SD BM	II	ARACATI/FORTALEZA	10/11/2024 a 24/11/2024	65,72	15	35%	1330,83
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	TC QOBM	II	FORTALEZA/CRATEUS/IPUEIRAS-	06/12/2024 a 08/12/2024	65,72	3		197,16
THIAGO PEREIRA DIAS	CAP QOBM	II	FORTALEZA/CRATEUS/IPUEIRAS-	06/12/2024 a 08/12/2024	65,72	3		197,16
TOTAL								3.055,92

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/02887

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2024/02887; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: SOLUCAO COMERCIO DE GASES EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2024/02887 e os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. VI- FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2024/02887, cujo objeto dispõe sobre a prorrogação por mais 12 (doze) meses e o reajuste econômico-financeiro, visando futuras e eventuais aquisições de gases para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) e no de Química Forense (NUQFO), pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF. VIII – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada a partir do dia 01 de março de 2025, com término no dia 28 de fevereiro de 2026. IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2024/02887, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; X - DATA: 22/01/2025; XI - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Fabiano Gomes Agostinho – Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_001_2711 / 2025 – IG 1345245

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de calibração, verificação e manutenção com reposição de peças de etilômetros BAF-300, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o ato de inexigibilidade nº 014/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 35.227,50 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Elias de Freitas Lobo Junior - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°80/2025 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a determinação de ordem judicial exarada nos autos do processo nº 3015624-56.2024.8.06.0001, encaminhado através do NUP 13001.021233/2024-63, além do disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular o DISCENTE abaixo indicado, no CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - (PERÍODO 01/07/2024 A 15/08/2024). Local: Fortaleza/CE Período: 01/07/2024 a 15/08/2024 Carga-Horária: 220 h/a EaD

ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	DATA DA MATRÍCULA
01	20240726101809	MARCIO CLEUTON RAMOS	3015624-56.2024.8.06.0001	26/07/2024

Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°81/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.005993/2024-69 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT - TURMA II/2024 - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024) Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.005540/2024-32, bem como o processamento das informações contidas na Planilha de Notas, encaminhada através do NUP N° 10041.005993/2024-69, bem como, à Comunicação Interna Nº 001211/2024/AESP/CE/CEMI, de 05 de dezembro de 2024, apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os CONCLUDENTES do CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT - TURMA II/2024 - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024), conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GERAL
1º	YURI JEFFERSON DE LIMA ALVES	9,653
2º	EDUARDO TINTINO DA SILVA JUNIOR	9,609
3º	ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	9,593
4º	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	9,587
5º	JOSÉ RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	9,580
6º	LUIZ CARLOS COSTA SOARES JUNIOR	9,577
7º	MATEUS ALVES DE SOUZA MAGALHÃES	9,558
8º	ANDERSON ALVES DA SILVA	9,539

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA GERAL
9º	EULLER LESSA DE ARAÚJO	9,536
10º	ALAN ALVES DO NASCIMENTO	9,530
11º	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA LIMA	9,517
12º	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	9,498
13º	JOSÉ SATURNINO DE ARAÚJO	9,494
14º	GUILHERME UCHOA CASSIANO	9,482
15º	FÁBIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	9,482
16º	CARLOS DAVI SILVA QUEIROZ	9,476
17º	MAXVÂNIO FREITAS PEREIRA	9,460
18º	HUGO ROCHA LIMA	9,457
19º	FRANKLIN BEZERRA ROCHA	9,440
20º	LUCAS SANTOS DE QUEIROZ	9,419
21º	FRANCISCO SAMUEL BARBOSA DE ALENCAR	9,342
22º	JEFFERSON BRENDÔ CASSIANO DA SILVA	9,311
23º	SARAH AMÉLIA SOARES DA PENHA	9,295
24º	TONNY WEDNEY DOS SANTOS QUEIROZ	9,015
25º	TALYSON DE PAULA DOURADO*	9,574
26º	VALTER DEMÉTRIO RODRIGUES NETO*	9,465
27º	TALIS TAWAN COSTA DE SOUSA*	9,460
28º	FRANCISCO CÉSAR CARNEIRO BARBOSA*	9,441
29º	TOMAZ CARLOS DE MORAES*	9,419
30º	JOSÉ CLAUDECYO FERREIRA MOURA*	9,390
31º	JOÃO OTÁVIO PEREIRA BASTOS*	9,279
32º	LEANDRO BARRETO DAMASCENO*	9,196
33º	MATHEUS MACHADO MOREIRA*	9,190
34º	ANA CLÁUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA*	9,180
35º	FRANCISCO AURICÉLIO RODRIGUES GARCIA FILHO*	9,304
36º	FRANCISCO THIAGO PONTES CARDOSO*	9,228
37º	FRANCISCO MARCÍLIO ALVES DE SOUZA*	9,424
38º	THIAGO COSTA GONÇALVES*	9,340
39º	VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA*	9,136

* Discentes classificados conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024 Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°84/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.000255/2025-14 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N°12/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP N°10041.000244/2025-26, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os DISCENTES abaixo indicados, no CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH – TURMA I/2025: Local: Presencial. Período : 20/01/2025 a 31/01/2025. Carga-Horária: 100 h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250117175220	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
2.	20250117133420	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA
3.	20250117142924	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS
4.	20250117134445	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUSA
5.	20250117163215	ANTONIO WALDIRM DE OLIVEIRA DIAS
6.	20250117191819	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO
7.	20250117133034	ARTHUR FRANCA E SILVA
8.	20250117114324	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES
9.	20250117115850	EVANDRO DA SILVA PEREIRA
10.	20250117122017	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO OLIVEIRA
11.	20250117131321	FRANCISCO ASSIS TELES NETO
12.	20250117134512	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS
13.	20250117114154	GERALDO BATISTA DE SALES NETO
14.	20250117191139	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA
15.	20250117172400	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA
16.	20250117135107	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO
17.	20250117112824	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO
18.	20250117151203	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS
19.	20250117152005	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA
20.	20250117173707	OTACILIO AGUIAR JUNIOR
21.	20250117194003	PAULO JOSE DE OLIVEIRA
22.	20250117121802	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
23.	20250117145442	RONALD DA SILVA LEITE
24.	20250117144935	SAULO EDUARDO SAMPAIO
25.	20250117145013	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO
26.	20250117144751	THIAGO DE LIMA BEZERRA
27.	20250117133355	WESLEY DA SILVA BARBOSA

Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEIRA N°86/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.000269/2025-20 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N°04/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP N°10041.006393/2024-18, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 31 DISCENTES abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I – 2025: Local: Presencial. Período : 13/01/2025 a 20/01/2025. Carga-Horária: 52h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250110193149	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA
2	20250110193347	ANTONIO BRUNO GONCALVES BEZERRA
3	20250110181004	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO
4	20250110190052	BRUNO CARLOS SILVA
5	20250110171454	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO
6	20250110171421	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA
7	20250110174856	DIEGO SILVA ARRUDA
8	20250110192027	DJAM TOME CARNEIRO
9	20250111073758	GERMANO CASTRO FARIA
10	20250113143100	HERICK ANDRE BENTO VASCONCELOS
11	20250110194056	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
12	20250113141310	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO
13	20250110173607	JOSE DOMICIANO DA COSTA
14	20250110171802	KASSIO SILVA DE SOUSA
15	20250112123515	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS
16	20250110171458	LUIS ANTONIO OLIVEIRA FELIX DE MOURA
17	20250113143326	MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA
18	20250110171407	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA
19	20250110175402	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS
20	20250113142530	MAXWEL ROGERIO CARDOSO
21	20250112184217	NÍCOLAS SAMUEL VERAS ARAGÃO
22	20250113142259	ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS
23	20250110171007	RAFAEL MESQUITA LANDIM
24	20250111110518	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS
25	20250110201904	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO
26	20250110170008	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA
27	20250110164820	ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO
28	20250110170742	THAÍLA FERREIRA CAVALCANTE
29	20250110182736	VITOR MACHADO RIPARDO
30	20250113142251	WELLINGTON SALLO SANSA DE OLIVEIRA
31	20250113142036	WESLEY DE LIMA RODRIGUES

Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



PORTEIRA N°89/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.000271/2025-07 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 09/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP N°10041.006393/2024-18, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 25 DISCENTES abaixo indicados, no: CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA: Local: Fortaleza. Período : 20/01/2025 A 23/01/2025. Carga-Horária: 40h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250117162320	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA
2	20250117172203	ADSON ALVES ABREU
3	20250117150844	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES
4	20250117162312	ALLEF FERREIRA DA SILVA
5	20250121084405	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA
6	20250121084503	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA
7	20250121094246	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS
8	20250117161542	DANIEL BANDEIRA GOMES
9	20250117145651	DAVI MESQUITA BRAGA
10	20250119215803	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO
11	20250120152707	ENIO ALMEIDA SALES
12	20250117194556	FELIPE COSTA FERREIRA
13	20250117181648	FERNANDO ANTONIO SALES FILHO
14	20250120075905	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA
15	20250117160421	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO
16	20250117153921	JAMILY SANTOS SOUSA
17	20250117143847	JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR
18	20250121104359	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS
19	20250117152202	LARISSA DE ARAUJO XIMENES
20	20250117150353	LEVI GOMES RODRIGUES

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
21	20250120090056	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR
22	20250117151353	RENATA BESSA OLIVEIRA
23	20250117194908	ROMULO DE CARVALHO MOURAO
24	20250121104720	SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO
25	20250117185458	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES

Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2023 - REPÚBLICA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2023; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - CNPJ nº 12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 57, inciso II e §2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das cláusulas quinta e oitava, do Contrato Administrativo nº 015/2023 e no Processo nº 10041.003473/2024-11; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **RENOVAR o PRAZO e VALOR do Contrato n°015/2023**; VII- VALOR: R\$391.161,60 (trezentos e noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 015/2023 ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/12/2024 a 13/12/2025; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; X - DATA: 13 de dezembro de 2024; XI - SIGNATÁRIOS: Leonardo D'Almeida Couto, Representante Legal do Contratante e Paulo Roberto Teixeira e Maria Alessandra Bazarian de Souza, Representantes Legais da Contratada. XII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ((2024) - 10200017.06.122 .196.21019.03.339039.1.7591200070.1).

Katharine Marinho Sabóia
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°34/2024-NUAT/CEPRAE/AESP
NUP N°10041.004995/2024-31

1. Referência: Nota de Instrução N° 34/2024-NUAT/CEPRAE/AESP do Curso de Operador Aerotático. 2. Objetivo: **Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos discentes do Curso de Operador Aerotático, bem como consolidar o conhecimento teórico e prático do manuseio da arma Fuzil Cal. 5,56mm X 45mm e Pistola cal. 40 S&W**, armamento esse empregado na rotina operacional da CIOPAER-CE. 1. Curso: Curso de Operador Aerotático - 2024 2. Instrutor : 4.1.1 Tiro Defensivo – Prática Instrução a cargo do CIOPAER e Coordenação do Curso 4.1.2 Tiro Defensivo Embarcado em Helicóptero - Prática. 05 (cinco) instrutores 3. Veículos/transporte/apoio: A cargo do CIOPAER e Coordenação do Curso. 4. Quantidade de alunos: 4.1 Discentes: 50 (cinquenta) alunos. Obs: O quantitativo informado do discente está se baseando no PAE, mas esse quantitativo pode sofrer alteração na data da execução da disciplina. 7. Armamento e Equipamento: 7.1 03 (três) - Fuzis IMBEL Mod.IA2 7.2 Pistolas cal. 40 S&W 7.3 As armas empregadas serão fornecidas pela CIOPAER/SSPDS. e Coordenação do Curso 8. Quantidade de tiros: Munições: Para a realização das citadas práticas de tiros serão necessárias a utilização das munições abaixo discriminadas, que ficarão a cargo da coordenação do curso, conforme o quantitativo previsto individualmente por disciplina e aluno: 8.1 Tiro Defensivo – Prática e Tiro Defensivo Embarcado em Helicóptero - Prática.:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
Pistola cal. 40 S&W	50	200	10.000
5,56mmx45mm	50	200	10.000

9. Execução: 9.1 Local/Data/Horário:

MODALIDADE	LOCAL	DATA	C/H
Tiro Defensivo – Prática	Brasília/ Força Nacional	24/11/2024	7h
		25/11/2024	8h
Prática em voo	Área de Treinamento (Aquiraz-CE)	01/12/2024	12h
		02/12/2024	12h
		03/12/2024	06h

9.2 Uniforme: O operacional da Unidade. 9.2.1 Instrutores: Operacional da Unidade. 9.2.2 Discentes: Operacional da Unidade. 10. Material para a Instrução a ser fornecido pela Aesp/Ce

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	50 unidades
2	Obréia	Preta	02 rolos
3	Fita Gomada	Rolos	02 rolos

Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°36/2024 – NUAT/CEPRAE/AESP
NUP N°10041.005654/2024-82

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N°36/2024 - NUAT/CEPRAE/AESP, Curso de Força Tática II/2024, Regulamentado pelo PAE N° 138/2024-COENI/DG/AESP, NUP 10041.005377/2024-16. 2. Objetivo: **Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos discentes do Curso de Força Tática – TURMA II/2024, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento** empregado pela Polícia Militar do Ceará – PMCE. 3. Curso: Curso de Força Tática – TURMA II/2024. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 4.1 Equipes de Instrução (DE ACORDO COM O PAE): 4.1.1 Tiro Policial de Combate I: Pistolas e submetralhadoras: 03(três) instrutores, sendo 01(um) chefe de linha e 02 (dois) auxiliares; 4.1.2 Tiro Policial de Combate II: Espingardas Cal. 12: 03(três) instrutores, sendo 01(um) chefe de linha e 02(dois) auxiliares; 4.1.3 Tiro Policial de Combate III: Fuzis Cal. 5,56: 03(três) instrutores, sendo 01(um) chefe de linha e 02(dois) auxiliares; 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 40 (quarenta) Alunos. OBS: A quantidade de alunos poderá sofrer alteração na data da execução da respetiva disciplina por motivo de desistência ou decisão judicial. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será fornecido pela VINCULADA, conforme Nota de Instrução. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial de Combate I: Pistolas e Submetralhadoras; Tiro Policial de Combate II: Espingardas Cal. 12 e Tiro Policial de Combate III: Fuzis Cal. 5,56 do Curso de Força Tática /2024, serão utilizadas as munições fornecidas pela VINCULADA, portanto o calibre da munição, quantidade de disparos por aluno e o total de munições, será definido pela coordenação do curso junto a vinculada. 9. Execução: 9.1 DIAS: 26, 27 e 28 de novembro de 2024; 9.2 HORÁRIO: 08h00 às 16h00, com 08 (oito) horas/aula diariamente; 9.3 LOCAL: Clube de Tiro Gun House - Itaitinga, localizado no Ancuri, S/N, Bairro Ancuri, em Itaitinga/CE; 9.4 UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar) e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°38/2024 – NUAT/CEPRAE/AESP
NUP N°10041.005650/2024-02

1. Referência: Nota de Instrução N° 38/2024 – NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática com Disparos Reais para o Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial Básico (MARC - I), Regulamentado pelo PAE N° 125/2024-COENI/DG/AESP, NUP 10041.005650/2024-02 2. Objetivo: **Possibilitar aos discentes do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial Básico (MARC - I) - 2024, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento** empregado pela Coordenadoria Operações e Recursos Especiais - CORE, capacitando assim os membros da Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE, no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial e no controle emocional e técnico, necessário para a execução correta dos procedimentos pré-hospitalares que garantirão a vida do operador vítima. 3. Curso: Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial Básico (MARC - I) - 2024. 4. Instrutor Mágster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco), sendo 1(um) Instrutor Mágster e 4 (quatro) Instrutores Auxiliares, conforme PAE. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do coordenador do curso o IPC Francisco Washington de Miranda Soares e Coordenadoria Operações e Recursos Especiais - CORE. 6. Quantidade de alunos: 24 (vinte e quatro) alunos, conforme previsto no PAE do curso; OBS: Esse quantitativo poderá sofrer alteração na data da execução da disciplina. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução da disciplina de Prática com Disparos Reais será fornecido pela Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE). 8. Quantidade de tiros: 8.1 Sobre a munição que será disponibilizada para a prática da disciplina de Práticas com Disparos Reais, serão utilizadas as munições fornecidas pela Polícia Civil do Ceará, portanto o calibre da munição, quantidade de disparos por aluno e o total de munições, será definido pela coordenação do curso junto a vinculada. 8.2 Ainda sobre a munição a ser utilizada na disciplina, salienta-se que pelo fato de estar a cargo da vinculada, o Núcleo de Armamento e Tiro da AESP/CE não terá nenhuma participação no processo de BAIXA DE MUNIÇÃO. 9. Execução: 9.1 Local: Clube de Tiro Gun House - Itaitinga, localizado no Anchieta, S/N, Bairro Anchieta, em Itaitinga/CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 9.2 Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; 9.3 Data prevista: 14 de novembro de 2024; 9.4 Horário: Das 08h00min às 16h00min, com 08 (oito) horas-aula; 9.5 Uniforme: 9.5.1 Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou da Unidade de Origem; 9.5.2 Discentes: Uniforme a ser definido pela coordenação do curso e obrigatoriamente, equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 9.6 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	40
2	Obréias	PRETAS	1 rolo

9.7 ARMAS EMPREGADAS: O armamento a ser utilizado na instrução da disciplina de Prática com Disparos Reais será fornecido pela Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE). 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°42/2024-NUAT/CEPRAE/AESP
NUP N°10041.005651/2024-49

1. Referência: Nota de Instrução N° 42/2024-NUAT/CEPRAE/AESP- Tiro Policial Defensivo do CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR -CMB/RAIO - 2024, datada de 06/12/2024. 2. Objetivo: **Possibilitar aos discentes** do Curso de Motocicleta Batedor- CMB/RAIO- 2024. **O conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento** empregado pela Polícia Militar do Ceará-PMCE, especificamente ao uso de armas do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas – CPRAIO. 3. Curso: CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR –CMB/RAIO - 2024. 4. Instrutor Mágster e Instrutores Auxiliares: 06 (seis), sendo um 1 (um) instrutor mágster e 5 (cinco) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da coordenação do curso em conjunto ao Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas – CPRAIO. 6. Quantidade de alunos: Discentes: 30 (trinta) alunos do Curso de Motocicleta Batedor- CMB/RAIO- 2024. OBS: a quantidade de alunos é baseada no PAE N° 142/2024-COENI/DG/AESP do curso podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Tiro Policial Defensivo; 7. Armamento e equipamento: O armamento e equipamentos a serem utilizados na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Coordenação do Curso em conjunto ao Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas – CPRAIO. 8. Quantidade de tiros: MUNIÇÕES: Sobre a munição que será disponibilizada para a prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo, serão utilizadas as munições fornecidas pela Polícia Militar do Ceará, portanto o calibre da munição, quantidade de disparos por aluno e o total de munições, será definido pela coordenação do curso junto a vinculada. Ainda sobre a munição a ser utilizada na disciplina, salienta-se que pelo fato de estar a cargo da vinculada, o Núcleo de Armamento e Tiro da AESP/CE não terá nenhuma participação no processo de BAIXA DE MUNIÇÃO. 9. Execução: 9.1 Local: Clube de Tiro – Gun House , localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Anchieta, Itaitinga – CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; 9.2 Datas: 24 e 25 de novembro de 2024; com 08 (oito) horas-aula para cada dia de instrução, perfazendo um total de 16 (dezesseis) horas-aula; 9.3 Horário: Das 08h00min às 17h00min, com 8 (oito) horas-aula diária; 9.4 Uniforme: Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou CPRAIO; Discentes: Conforme determinação coordenação e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico) de uso obrigatório; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	80 unidades
2	Obréias	PRETAS	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto -DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°3/2025-COENI/DG/AESP
CCVE/2025 - NUP N°10041.000019/2025-90

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

1. Finalidade: a **organização sistêmica e acadêmica** do **Curso para Condutores de Veículos de Emergências**, bem como o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para prestação de serviço de urgência em atendimento à Resolução nº 168, de 14/12/2004, alterada pela resolução nº 493, de 5 de junho de 2014 buscando cumprir exigência legal para efetiva condução de veículos considerados de emergência. O Plano de Ação Educacional tem ainda o objetivo de regular as atividades acadêmicas dos discentes dos Cursos de Formação Continuada na Modalidade de Educação Distância – EaD. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/01/2025 a 28/01/2025. 2.1 Vagas: Serão ofertadas em média 30(trinta) vagas por grupo ou conforme deliberação das instâncias superiores para profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com lista nominal de interessados em realizar o curso. 2.2.Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Legislação de Trânsito	10
2	Direção Defensiva	15
3	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	10
4	Relacionamento Interpessoal	15
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		50

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5. Corpo Docente: Os tutores serão os profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convocadas para o exercício do magistério, tudo de acordo com as regras do Regime Escolar e outros Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Único - Art.36), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na



modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, quiz, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 1 (um) quiz de 10 questões (no formato a,b,c,d,e) para cada componente curricular. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 180 minutos ininterruptos (3 horas), para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. As questões do quiz serão disponibilizadas ao discente de forma randômica. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas a nota obtida pelo discente no fórum de discussão somada a nota obtida no quiz. Estas duas notas serão somadas e divididas por 2. Para que o discente obtenha aprovação na disciplina é necessário que a média alcançada seja igual ou superior a 7,00. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar e do Plano de Ação educacional em tela, em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes que não enviarem as avaliações estabelecidas dentro do prazo estarão automaticamente reprovados e não haverá prorrogação do prazo das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz). Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns) citar as fontes de pesquisa caso o mesmo faça citações de outros autores; Em caso de perda de prazo de fórum ou Quiz o aluno não poderá realizar postagens extemporâneas ficando com nota zero nos respectivos instrumentos de avaliação. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 27 §5º (Da Frequência) e Art. 31 §2º (Do Desligamento). 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: O Desligamento, a Desistência e o Abandono do Curso serão tratados conforme as regras da Instrução Normativa nº. 01/2024, de 16/07/2024 (Regime Escolar da AESP|CE) – DOE nº 132, de 16/07/2024. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp|CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp|CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc.", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp|CE. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE

DIRETOR GERAL

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°12/2025 – NUP N°10041.000244/2025-26

CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH - TURMA I/2025

1. Finalidade: **Habilitar recursos humanos** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para atuarem no atendimento pré-hospitalar de vítimas de traumas em geral, bem como no resgate de vítimas de casos extremos, como resgate de afogados, vítimas de sinistros de trânsito presas às ferragens, estruturas colapsadas, em espaços confinados, incêndios e em locais elevados, qualificando-os para o exercício das atividades definidas nos termos da legislação especificada 2. Desenvolvimento do Curso: 20/01/2025 a 31/01/2025. 2.1 Vagas: 27 (vinte e sete) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: 6ª Cia/1º BBM(Aeródromo - Fortaleza/CE). 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – COAPH – TURMA I/2025.	H/A
1	Introdução ao Serviço de Atendimento Préd-Hospitalar – Legislação e Sinalização da Ocorrência	03
2	Materiais e Equipamentos de APH e Biossegurança	03
3	Introdução Anatomia Humana / Cinemática do Trauma	04
4	Abordagem do Paciente e Avaliação Primária e Secundária	10
5	Vias Aéreas e Respiração / Oxigenoterapia	05
6	Hemorragias e Choques	05
7	Traumas Específicos (TCE, TRM)	03
8	Traumas Específicos (TT, TA)	03
9	Traumas de Extremidades	04
10	Movimentação e Transporte de Vítimas	08
11	Avaliação Prática de Curativos e Imobilizações	02
12	Trauma Geral, em Vítimas Gestantes, Idosos e Pediátricos	01
13	Emergência Obstétrica	02
14	Queimaduras	03
15	Intoxicações	02
16	Operações Aeromédicas	02
17	RCP/DEA	07
18	OVACE	03
19	Emergências Clínicas	03
20	SCI / Método START	02
21	APH no Afogamento	05
22	APH no Resgate Veicular	05
23	APH aplicado a Busca e Resgate de Vítimas	05
24	Avaliação Teórica	02
25	Avaliação Prática de Trauma e RCP	08
TOTAL (INSTRUTORIA)		100

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Destinadas aos oficiais e praças componente do CBMCE e das co-irmãs de outras unidades da federação, bem como profissionais do SAMU-CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliação práticas do curso será efetuado durante a execução das manobras e procedimentos nas práticas, em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas, e ao término das instruções teóricas por meio de avaliação escrita objetiva, múltipla escolha, conforme previsto no Art. 39,§ 1º da Instrução Normativa n.º 01/2024 (Regime Escolar da AESP|CE), DOE nº 132 de 16/07/2024. O aluno que não atingiu a nota mínima na avaliação prática de qualquer uma das disciplinas terá direito a uma segunda chance para a realização da mesma, sendo que a nota máxima atingida nesta será 7,0 (sete). O aluno que não atingir nota mínima 7,0 (sete) nas avaliações práticas, mesmo que a média da disciplina atinja o perfil, será eliminado. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas às regras previstas na Instrução Normativa N° 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional N° 129/2024. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	BSU.
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
LOCAL	6º CIA/1º BBM (AERÓDROMO - FORTALEZA/CE)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP|CE. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE

DIRETOR-GERAL



SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00. **CONTRATADA:** RG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETTRICO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36331274/0001-00, com endereço à Rua França Nº 1071 loja 201 – Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60710710. **OBJETO:** Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa RG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETTRICO ELETRONICO LTDA., inscrita no CNPJ: 36331274/0001-00, vencedora do GRUPO 1, no valor de R\$ 32.821,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais), para a **aquisição de câmeras, acessórios, instalação e treinamento**, visando o videomonitoramento interno da nova sede da Secretaria do Trabalho (SET). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 020/2024, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000865/2024-02. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado desde que justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.821,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com a cláusula décima DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.20346.03.3391 40.1.5009100000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Vladyson da Silva Viana - SECRETARIO DO TRABALHO e Luis Enrique Ruiz Gil - SÓCIO ADMINISTRADOR – RG INSTALAÇÃO.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2024

PROCESSO N°: 59000.000800 / 2024-59 **PRÉ-RESERVA N°:** 1353022000 **OBJETO:** Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67, para **prestação de serviços de solução integrada para a captação, transmissão, processamento, armazenamento, backup, visualização por câmeras para videomonitoramento** da sede da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará - SET, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, no valor global de R\$ 750.228,00 (setecentos e cinquenta mil duzentos e vinte e oito reais). **JUSTIFICATIVA:** A segurança é uma prioridade fundamental para garantir a integridade dos bens públicos, a proteção dos servidores e a eficiência das operações em qualquer instituição governamental. Neste contexto, a instalação de um sistema de câmeras de monitoramento na sede da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará - SET revela uma necessidade estratégica e operacional para a melhoria das condições de trabalho e manutenção do patrimônio. **VALOR GLOBAL:** 750.228,00 (setecentos e cinquenta mil duzentos e vinte e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 59100001.11.122.421.20346.03.3391 40.1.5009100000.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, no inciso IX, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 . **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. **DISPENSA:** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, no inciso IX, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000800/2024-59, para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67, para prestação de serviços de solução integrada para a captação, transmissão, processamento, armazenamento, backup, visualização por câmeras para videomonitoramento da sede da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará - SET, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, no valor global de R\$ 750.228,00 (setecentos e cinquenta mil duzentos e vinte e oito reais). **VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO. RATIFICAÇÃO:** Ratifico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o ato de Declaração de Dispensa de Licitação, proferido por mim, Vladyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000800/2024-59, fundamentado na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, no inciso IX, do Art. 75, da Lei 14.133/2021. **VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO.**

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE HELDER GONDIM MARTINS**, matrícula 30000501, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ALEX CURVELLO ARRUDA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA CC 0005/2025-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.367, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 06 de Janeiro de 2025 até 04 de Julho de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA CC 0005/2025-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA CC 0007/2025-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ALEX CURVELLO ARRUDA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS - ATA DA 01ª (PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CE-CPSMCAS PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2025 – Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), de forma híbrida (presencial / videoconferência) na sala de reuniões do CPSMCAS conforme convocação previa com a divulgação do link e senhas de acesso a sala virtual, com sede administrativa na Rua Doca Nogueira, S/N, Pacajus-CE, às 14:00 hs, de conformidade com os artigos 12 aos 26, do Estatuto do CPSMCAS/CE, deu início a 1ª Assembleia Geral Extraordinária / 2024 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel-Ce - CPSMCAS com os seus entes participantes vinculados a superintendência de saúde da Região de Fortaleza-CE da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, objetivando a realização da eleição da presidência e vice-presidência do CPSMCAS dentre os prefeitos da respectiva região de saúde, para o biênio 2025/2026 que se inicia em 01/04/2025 e se encerra em 31/12/2026, a serem escolhidos em escrutínio aberto, excepcionalmente por deliberação unânime da assembleia nesta data, com a presença dos seguintes consorciados, quais sejam: Representando o Estado do Ceará por videoconferência o Dr. Icaro Tavares Borges – Superintendente de saúde da região de Fortaleza-CE, respondendo como Secretário de Saúde do Estado do Ceará - SESA, devidamente acompanhada da Dra. Ana Maria Girão Neres; Michele Cariello de Sá Queiroz - Prefeita do Município de Beberibe; Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz – Prefeita do Município de Cascavel; ; José Edilson de Carvalho Lima – Prefeito do Município de Pacajus, comparecendo presencialmente conforme gravações eletrônicas o Célia Marinho Albano – Prefeita do Município de Chorozinho; Manoel Gomes De Fatias Neto – Prefeito do Município de Horizonte; Leonildo Peixoto Farias – Prefeito do Município de Ocara e José Maria Mendes Leite – Prefeito do Município de Pindoretama e Atual presidente do CPSMCAS. A reunião Assemblear foi gravada em mídia eletrônica e presidida pelo Presidente do CPSMCAS Sr. José Maria Mendes Leite, que inicialmente designou para secretariar a reunião o procurador Jurídico do CPSMCAS DR HERBSTHER LIMA BEZERRA, dai então efetivada as observações de praxe e verificado o quórum mínimo de 04 participantes para a instalação da assembleia conforme preconiza o artigo 17, da Lei 14622/2010, o presidente abriu a reunião e após as saudações habituais ressaltando a importância do CPSRCAS para os entes consorciados, e logo a seguir passou a palavra ao procurador deste consórcio, o qual abriu a presente assembleia e realizou a leitura da ata da 3ª (terceira) assembleia, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, onde foi colocado a votação para aprovação da ata sendo devidamente aprovado pelos presentes. Dando continuidade foi posto em votação a eleição para presidência deste consórcio (Biênio 2025/2026), onde foram apresentados os nomes do prefeito de Horizonte Manoel Gomes De Fatias Neto como candidato a presidente tendo como vice o Prefeito de Ocara Leonildo Peixoto Farias e Concorrendo também a presidência o prefeito de Pindoretama José Maria Mendes Leite e como vice a prefeita de Beberibe Michelle Cariello de Queiroz, sendo sagrado vencedora a chapa do Prefeito Nezinho e vice Leonildo com os seguintes votos: Município de Horizonte, município de Ocara e da Secretaria de saúde do Estado, totalizando 10 votos; E a chapa perdedora do prefeito de Pindoretama José Maria Mendes Leite e vice a prefeita de Beberibe Michelle com os seguintes votos; Município de Beberibe, município de Cascavel, município de Pacajus e Município de Pindoretama, totalizando 7 votos, ausente na votação, o município de Chorozinho. Em seguida, o prefeito de Pindoretama Jose Maria Mendes Leite onde informou o a renúncia do seu mandato de presidente deste consórcio, sendo assim foi deliberado e aprovada a vigência do mandato para o Biênio 2025/2026 tendo como inicio o dia de 25 de janeiro de 2025 e termino no dia 31 de dezembro de 2026. Adianta foi colocado para deliberação e aprovado o adiamento da pauta número 05 que trata sobre as deliberações sobre as questões financeiras e orçamentárias deste consorcio para momento outro momento oportunidades. Bem como foram ratificadas as exonerações e nomeações dos cargos de diretora geral e assistencial do Centro de especialidades odontológicas e exoneração e nomeação do Procurador Jurídico do Consorcio. Nada mais havia para ser tratado, o presidente do CPSMCAS agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral Extraordinária, determinando a mim, **DR. HERBSTHER LIMA BEZERRA** Procurador jurídico do CPSMCAS e secretário designado, que lavrasse a presente ata, que aqui se registra como cópia fiel dos atos ali registrados, que após lida foi assinada por mim, e posteriormente por todos os presentes conforme ora deliberado na presente assembleia virtual, como sinal de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, a fim de produzir seus efeitos legais e jurídicos. Assinaturas: **ICARO TAVARES BORGES** - Superintendente de Saúde da Região de Fortaleza-CE, Respondendo Como Secretário de Estado da Saúde do Ceará. José Maria Mendes Leite – Prefeito Municipal de Pindoretama e Presidente do CPSMCAS. Michele Cariello de Sá Queiroz – Prefeita Municipal de Beberibe. Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz – Prefeita Municipal de Cascavel. Célia Marinho Albano – Prefeita Municipal de Chorozinho. Manoel Gomes De Farias Neto – Prefeito Municipal de Horizonte. Leonildo Peixoto Farias – Prefeito Municipal de Ocara. José Edilson de Carvalho Lima – Prefeito Municipal de Pacajus. Herbster Lima Bezerra – Procurador Jurídico CPSMCAS.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - DECRETO N° 004/2024, de 21 de janeiro de 2025. Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do Município afetadas pela ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências. O Senhor José Ferreira Mateus, Prefeito do Município de Itatira, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela da Lei Orgânica do Município, de 04 de maio de 1990, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 (alterada em parte pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022) do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Considerando** que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; **Considerando** competir ao Município à preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; **Considerando** que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade. **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. **Parágrafo Único:** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre. § 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso. Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRO-SE.** Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2024. José Ferreira Mateus - Prefeito Municipal.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Contrato N°: 20250041 - Origem: Concorrência N° CE-0052024-SEIN. Contratante: Secretario de Infraestrutura. Contratada(o): C R P Costa Construcoes e Prestadora de Servicos EIRELI. Objeto : Contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas na sede do Município de Jaguaretama, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Valor Total: R\$ 4.182.183,49 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 0505.267820022.1.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 4.182.183,49. Vigência.: 27 de Janeiro de 2025 a 27 de Janeiro de 2026. Data da Assinatura: 27 de Janeiro de 2025. Jose Abilio Rodrigues Xavier - Secretario de Infraestrutura.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Errata ao Extrato Contratual N.º 03.27122024-CPSMQ e 04.27122024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/004-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público a Errata ao Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de materiais diversos, compreendendo material de expediente, limpeza, higienização, copa, cozinha e processamento de dados para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. José Felício Filho e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 01 - M V da Silva Informatica, inscrita sob N° CNPJ: 30.375.386/0001-87, vencedora do Lote 05, Onde se lê (no valor total de R\$ 181.525,40 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), Passa-se a ler, no valor total de R\$ 131.495,60 (cento e trinta e uma mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). 02 - O & P Comercio e Servicos Especializados, inscrita sob N° CNPJ: 35.111.011/0001-23, Vencedora dos Lotes 03 e 07, onde se lê (no valor total de R\$ 39.542,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais), Passa-se a ler, no valor total de R\$ 39.533,29 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, C/C os Termos da Lei Federal N° 10.520, de 17/07/2002. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO; 0101 10 302 0403 2.003 – Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima / Marcio Vieira da Silva / Edmar Oliveira da Silva Junior. Quixadá-CE, 27 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2701.001/2025 - PROCESSO N° 2701.001/2025. A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2701.001/2025**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COMBINADA (REMOTA E PRESENCIAL); CONSULTIVA, CONTENCIOSAS E INSTITUCIONAL SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE, AO DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVAS, CÍVEL, PREVIDENCIÁRIO E DO TRABALHO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DE MATÉRIAS QUE FOREM PROPOSTAS AO PODER LEGISLATIVO ACERCA DE SUA CONSTITUCIONALIDADE, REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL NAS AUDIÊNCIAS QUE POR VENTURA VENHAM A ACONTECER. **FAVORECIDO:** BALTAZAR PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **VALOR:** R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil reais) pelo período previsto na proposta de preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, III, alínea "c", combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020. Declaração de Dispensa emitida pelo Agente de Contratação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, 29 de janeiro de 2025. LUZIANA PONTE - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 2101.01/25-CP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N° 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015, ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO N° 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUE ESTARÁ RECEBENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA PELO PÉRIODO DE 30 DE JANEIRO DE 2025 A 19 DE FEVEREIRO DE 2025. OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA À AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE. SENADOR SÁ-CE, 29 DE JANEIRO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES. PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2301.01/2025-PE/SRP. DO TIPO: MENOR PREÇO. N° PROCESSO: 2301.01/2025-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 08:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 8:30 NO PORTAL: [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/](https://SENADORS.A.CE.GOV.BR/), NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 29 DE JANEIRO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS. PERÍODO DE 25/01/2025 à 31/12/2026. Ao 25(vinte e cinco) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, localizada na Avenida Doca Nogueira, S/N, CEP: 62870-000, Município de Pacajus-CE, às 14:00 hs, presentes a Sra. **ELIZÂNGELA DE SOUSA GIRÃO**, brasileira, atual Diretora Executiva do CPSMCAS, portadora do RG nº. 98002267803, inscrita sob o CPF nº. 829.549.173-34, **HERBSTER LIMA BEZERRA**, brasileiro, atual Procurador Jurídico do CPMSCAS, portador da OAB/CE nº. 36.621 e **MANOEL GOMES DE FARIA NETO**, brasileiro, Prefeito de Horizonte, portador documento de identidade nº. 2007224383, inscrito sob o CPF nº 154.042.263-15. Em Ocasião teve início a solenidade administrativa de **POSSE DO PRESIDENTE MANOEL GOMES DE FARIA NETO**, reeleito em 2024 a novo mandato no Município de Horizonte-CE (quatriênio 2025/2029), para presidir o CPSMCAS no período de 25/01/2025 à 31/12/2026, em face da finalização do mandato da atual Presidente nos termos do Art. 16, §6º do Estatuto do CPSMCAS, devendo ser publicado, o presente termo de posse, no Diário Oficial do Estado do Ceará, a fim de produzir seus efeitos legais e jurídicos. Assinaturas: 01: Presidente Empossado do CPSMCAS: **MANOEL GOMES DE FARIA NETO** - Prefeito do Município de Horizonte-CE. 02: Diretor Executivo do CPSMCAS: **ELIZÂNGELA DE SOUSA GIRÃO** - Diretora Executiva do CPSMCAS. 03- Procurador Jurídico do CPSMCAS: **HERBSTER LIMA BEZERRA** - Procurador Jurídico do CPSMCAS OAB/CE Nº 36.621.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Chamada Pública N° 90001.2025-CHP - PNAE (Agricultura Familiar). O Agente de Contratação do Município de São Benedito/CE, por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pelas Resoluções nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e nº 21 de 16 de novembro de 2021) e Lei 14.133/2021, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar, junto à da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2025 no Município de São Benedito/CE. Os interessados (Grupos Formais, Informais e/ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 30/01/2025 à 20/02/2025, no horário de expediente de 08h às 12h e 14h às 17h na sede do setor de licitações localizada na Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito - CE. A relação dos proponentes dos projetos de vendas será apresentada no dia 20/02/2025 às 10h00min, na sala do setor de licitações, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados nos sítios: www.saobenedito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pnnp.gov.br/app/editais/07778129000174>. São Benedito/CE, 27 de janeiro de 2025. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **TÍPO:** Menor Preço (Por Item). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.liticacaoiguatu.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilherdo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente).

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO – PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Amontada, torna público que a partir do dia 29 de janeiro de 2025, às 08h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Amontada, incluindo Sistema Digital de Presença, Sistema Digital de Votação, Sítio Eletrônico de Apoio ao Legislativo, Controle de Tempo de Uso da Palavra, Corte Automática de Microfones, e Controle Autônomo de Microfones pelo Presidente da Sessão, bem como Instalação, Configuração e Optimização da solução e de todos os equipamentos de forma integrada necessários ao funcionamento e operacionalização, além de treinamento e capacitação para uso da solução adotada. Início da sessão de disputa de lances: dia 11 de fevereiro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília - DF). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no <https://camaraamontada.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 08:00 às 14:00 na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada ou pelo endereço eletrônico: licitacao@camaraamontada.ce.gov.br. **Amontada - CE, 28 de janeiro de 2025. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.01.28.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **TÍPO:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **14h:30m. (Horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.liticacaoiguatu.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilherdo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). **JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO – PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2025-PE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atendimento as unidades administrativas da Prefeitura de Itarema.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **29 de Janeiro de 2025 a 12 de Fevereiro de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **13 de Fevereiro de 2025, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 29 de Janeiro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Errata ao Extrato Contratual N.º 07.13012025-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/005-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público a Errata ao Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de material odontológico e outros matérias de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Jose Felicio Filho, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: Medici Hospitalar LTDA, inscrita sob N° CNPJ: 39.986.482/0001-36, vencedora do lote 05, Onde se lê (no valor total de 571.246,23 (quinientos e setenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). Passa-se a ler, no valor total de R\$ 571.044,51 (quinientos e setenta e um mil quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133, de 2021 e na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025, com Recursos Próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Gislane Lira Tomas. **Quixadá-CE, 27 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Resultado de Habilitação - Chamada Pública N° 001/2025-CHP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme 1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 4/2015, junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE, para o exercício. O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte, Habilidosos: Willian Brito de Paula; Francisco Hyago Silva Lima; Manoel Messias de Oliveira; Domingos Francisco Lima; Maria Helena Silva Araújo; Vera Lucia Alves Cordeiro; Raimundo Aguiar da Moura; Raimundo Aguiar Moura; Wellington Lopes; João Evangelista Silva; Alberto Cordeiro de Oliveira; José Washington Lopes; Antonio Helton da Silva Oliveira, Grupo Informal 01, Grupo Informal 02, Cooperativa Dos Agricultores Familiares do Vale Acarau LTDA - COOPEVALE, Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Taquara COOPAFTA. Destacamos a Inabilitação da Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Acarau LTDA - COOPEVALE para o item 14, e a inabilitação de Alan Alves para o Item 12. Demais participantes Habilidosos. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 165, Inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. O resultado detalhado encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/liticacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 28 de janeiro de 2025. Franciso Orécio de Almeida Aguiar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.28.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.28.1. Objeto: Contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias para o Programa de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 30 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 13 de fevereiro de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 13 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.liticapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.liticapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 - 4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 28 de janeiro de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.01.21.001PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do seu Pregoeiro torna público que realizará as 09:15, do dia 13 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° 2025.01.21.001PE. Objeto: Prestação de serviços de solução de Gestão de ativos patrimonial, envolvendo o fornecimento de etiquetas de identificação e locação do respectivo equipamento leitor de dados e software, visando a coleta de informações e o controle de bens patrimoniais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/e/pesquisa/>; www.opovo.com.br/; <https://cmmsg.ca.gov.br/acesso>. Para demais Informações acerca do processo em tela acessar e-mail: licitacao@saigoncalodoamarante.ce.leg.br; pelo telefone: (85) 3315-4482; no endereço: Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE. **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de janeiro de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, através do Agente de Contratação, Sr. Augusto Sergio de Lima, Nomeado Pela Portaria Nº 02012025/002, de 02 de janeiro de 2025, torna público que a partir do dia 29 de janeiro de 2025 até às 16h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/home/publicaccess>, iniciará os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços e que no dia 04 de fevereiro de 2025 as 07:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de Propostas Preços; e que a partir das 07h01min dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das 08:00 min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lances da licitação modalidade Dispensa Eletrônica Nº. DE-0123012025- CPSMR do objeto: Contratação de prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, e limpeza de caixa D'água, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CE O Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santigo, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, do tipo: Menor Preço Por Lote, maiores informações através do fone (88) 3411 - 0797, das 08:00 às 12:00 horas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato do Contrato N° 20240020. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratada: Braslimp Transportes Especializados LTDA. CNPJ: 12.216.990/0001-89. Contrato Nº 20240020. Do Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e incineração de resíduos das categorias “A”, “B” e “E” Produzidos pelo CEO-R Reitor Icaro de Sousa Moreira, unidade gerida pela Policlínica Bernardo Félix da Silva – Do Valor Global: R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil, setecentos e quinze reais). Da Dotação Orçamentária: Exercício 2024. Atividade: 0101.103021001.2.003. Manutenção das ações de saúde da Policlínica/Sobral, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. Data da Assinatura: 22/03/2024 - Da Vigência: Início 22/03/2024. Termínio: 21/03/2025. Da Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei Das Licitações Públicas C/C os Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002 - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. Assina Pela Contratada: Francisco Guilherme de Aguiar.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato do Contrato N° 20240019. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratada: Braslimp Transportes Especializados LTDA. – CNPJ: 12.216.990/0001-89. - Contrato Nº 20240019. Do Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final e incineração de resíduos das categorias “A”, “B” e “E” produzidos pelo CEO-R Reitor Icaro de Sousa Moreira, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Do Valor global: R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil, setecentos e quinze reais). Da Dotação Orçamentária: Exercício 2024. Atividade: 0101.103021001.2.002 - Manutenção das ações de saúde bucal do CEO R/Sobral, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, com Recursos Próprios, Fonte 1500000000. Data da Assinatura: 22/03/2024 - Da Vigência: Início 22/03/2024. - Termínio: 21/03/2025. Da Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei Das Licitações Públicas C/C os Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002 - Assina Pela Contratante: Andréa Silveira de Assis Linhares – Diretora Executiva. Assina Pela Contratada: Francisco Guilherme de Aguiar.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Resolução CPSMS N° 004/2025, de 27 de janeiro de 2025. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 26 do Estatuto da Entidade. Resolve: Art. 1º Nomear a Sra. Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, inscrita no CPF Nº ***.355.653-** para o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa Financeira da Policlínica Bernardo Félix da Silva, da estrutura administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se; Publica-se; Cumpra-se. Sobral/CE, 27 de janeiro de 2025. Francisco Elmo Bezerra Monte - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE 2024.12.24.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° PE 2024.12.24.01, que tem como objeto Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, destinadas à manutenção dos transportes oficiais das Secretarias Municipais, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 29/01/2025 até às 17h00min do dia 11/02/2025. Data de Abertura das Propostas: 12/02/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br) ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 28/01/2025 - Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Intenção de Revogação de Licitação. A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente ao Pregão Eletrônico nº 90020/2024PE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de alimentação Escolar no Município de Pentecoste-CE, com base no Art. 72, da Lei 14.133/21. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do Processo Licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, a licitação será suspensa em cumprimento às disposições do Inciso I, Alínea “D” do Artigo 165 da lei 14.133/21, e do Inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação: Tony Werison de Sousa Ramos Ribeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.28.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de relógio de ponto Rep Idclass eletrônico - biometria, incluindo sistema de gerenciamento, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 30 de janeiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 11 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 11 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpcp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 28 de janeiro de 2025 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONTROLADORIA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 17 de FEVEREIRO de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00 às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 27 de janeiro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Ação Social e Empreendedorismo - Aviso de Pregão Eletrônico N° 01/2025-SASE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 30 de janeiro a 10 de Fevereiro de 2025 até as 9h59min, pelo sistema Licit Mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 01/2025-SASE - Aquisição de cestas básicas. A abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances será às 10h00min do dia 10 de fevereiro de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/n Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 28 de janeiro de 2025.** **Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA/CE - AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.14.01-PE
- A Prefeitura Municipal de Miraíma, por intermédio da Administração Municipal, INFORMA que o Pregão Eletrônico nº 2025.01.14.01-PE, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, destinadas à frota de veículos das diversas Secretarias Municipais, foi anulado com base no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa fundamentada no processo nº 00679/2025-2. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser dirigidas à Administração Municipal, localizada na Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraíma – CE, no horário de expediente. Miraíma/CE, 27 de janeiro de 2025. Antônio Robson Alves dos Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Alteração do Contrato. Tipo: Revisão de Preços - Espécie: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 24.02.06.03-SDE - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-011223-PE01 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: F M Comercio & Serviços LTDA ME CNPJ nº 43.609.493/0001-74 - Finalidade: Revisão de Preço do contrato de Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Hidrolândia-CE - Valor do Reajuste: R\$ 34.654,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Novo Valor Global: R\$ 307.587,00 (trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais) - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 09/04/2024 – Fundamentação Legal: Alínea “d”, art. 65, §U do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Francisco Marcio Gomes Oliveira (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.01.14.04. Objeto: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial do Consórcio para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001 (Consórcio) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 24/01/2025 - Edvânia Viana Maia. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 27/01/2025. Contratada: Assessi Brasil LTDA no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, no valor de R\$ 10.740,00 (Dez mil setecentos e quarenta reais). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva – CPSMAR. Aracati-CE, 27 de Janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.01.14.06. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização contra cupins, aranhas, escorpiões, formigas, baratas, roedores e outros insetos nas áreas internas e externas na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.003 (CEO) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 24/01/2025 - Edvânia Viana Maia. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 27/01/2025. Contratada: Assessi Brasil LTDA no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, no valor de R\$ 10.740,00 (Dez mil setecentos e quarenta reais). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 27 de Janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.01.14.02. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, contratação de empresa especializada para implantação de software de sistema de gestão de biometria para controle do ponto eletrônico, serviços de instalação e configuração, incluindo a coleta das digitais dos servidores e treinamento para operação do sistema e licença de uso mensal do software incluindo os 02 (dois) leitores biométricos, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.003 (CEO) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 24/01/2025 - Edvânia Viana Maia. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 27/01/2025. Contratada: Layout Serviços de Informática Processamento de Dados LTDA no CNPJ sob nº 73.807.711/0001-46, no valor de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 27 de Janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.01.14.03. Objeto: Contratação de serviços de disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços, para servir de subsídios às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001 (Consórcio) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 24/01/2025 - Edvânia Viana Maia. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 27/01/2025. Contratada: AC2B Tecnologia LTDA no CNPJ sob nº 20.301.704/0001-90, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati - CE, 27 de Janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2025.01.14.05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros, para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e Centro de Especialidades Odontologia, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.003 (CEO) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 24/01/2025 - Edvânia Viana Maia. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 27/01/2025. Contratada: Pro-RAD Consultores em radioproteção S/S LTDA no CNPJ sob nº 87.389.086/0001-74, no valor de R\$ 3.547,20 (Três mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 27 de Janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico n° 2025.01.08.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.01.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Auto Posto Três Irmãos LTDA, vencedor junto aos itens 01 e 02, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 27 de janeiro de 2025.** **Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.01.27.001. O(A) Secretaria de Cultura e Turismo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, dia 13 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.01.27.001. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização do evento denominado Carnaval 2025, a ser realizado no Município de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; <https://solonopole.ce.gov.br/licitacaolist.php>; <https://pnpc.gov.br/app/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 28 de janeiro de 2025.** **Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-002/2025-DIVERSAS. Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha, bem como, outros materiais de consumo, destinados à manutenção diária das diversas unidades administrativas (Secretarias) do Município de Potiretama, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Dispensa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 11.02.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail:seotorlicitacaopotiretama@gmail.com. Das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato de Adesão - Processo Carona N° 2001.01/2025. A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré - CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Processo Carona N° 2021.01/2025, Ata de Registro de Preços N° 027/2023-PE.004; Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano, Ceará. Objeto: Adesão A Ata de Registro de Preços N° 027/2023-PE.004, decorrente do Pregão Eletrônico SRP N° 027/2023-PE, Processo Administrativo N° 11.17-001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a locação de veículos para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré/CE. Fornecedor: Aliança Locações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.007.208/0001-07, Valor Global: R\$ 908.400,00 (novecentos e oito mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: § 2º do Art. 86 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021. **Quixeré - CE, 28 de janeiro de 2025. Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 2701.01/2025 – SMT/SP/PE. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: Palco, som, iluminação, camarim, arquibancada, painel de LED, banheiros químicos portáteis, atrações musicais, show pirotécnicos, bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração para realização de eventos, junto A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 13 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso Identificado no link – licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-CE, 28 de Janeiro de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços SRP N° PE-001/2025 – SESA. **Objeto:** Seleção de Proposta para futura Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Suplementos de Alimentação Enteral e outros Materiais de Consumo, destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência Anexo I, do edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **11.02.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público, www.tce.ce.gov.br e [https://www.altosanto.ce.gov.br/liticacaolist.php](http://www.altosanto.ce.gov.br/liticacaolist.php). Arthur Paiva Maia – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N° 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **13 de FEVEREIRO de 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 27 de janeiro de 2025. Alexandre da Costa Roque - Agente de Contratação.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Pregão Eletrônico N° 2901.05/2025. **OBJETO:** Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios Novos/Genuínos de Reposição para Manutenção dos Veículos para atender a demanda das Secretarias do Município de Santana do Acaraú / CE. **DO TIPO:** Maior Percentual de Desconto por Item. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 29 de janeiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025 até às 08h15min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasilia) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h45min do dia 12 de fevereiro de 2025, (Horário de Brasilia). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/ Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/liticacoes>. Santana do Acaraú/CE, 29 de janeiro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.24.02/2025. A Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01.24.02/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO CAPISTRANO. Abertura das propostas: **13/02/2025 às 09:30hs (Horário de Brasília)** no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites [https://www.capistrano.ce.gov.br/](http://www.capistrano.ce.gov.br/), [https://pncp.gov.br/](http://pncp.gov.br/) e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira na CPL na Praça Major José Estrelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charline da Silva Freire – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará. Capistrano - CE, 28 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 11 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2801.01/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 11 de fevereiro de 2025, às 09:00min, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de material didático para alunos e professores da Rede Municipal de Educação contemplando os Projetos Educação Física Escolar: um novo jeito de aprender, coleção sempre viva, produzindo textos e ELEVA SAEB, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itatira/CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: m2atecnologia.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 28 de janeiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 14/2025-PE, que tem como Objeto o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de pneus, câmaras e protetores, para manutenção da frota de veículos do Município de Granja/CE**. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 11 de Fevereiro de 2025. Abertura das Propostas: **09h15min do dia 11 de Fevereiro de 2025**. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 11 de Fevereiro de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 29 de Janeiro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2301.01/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 12 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 2301.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de praças no Município de Acaraú/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura de Acaraú/CE. Convênio N° 183/2024 - SOP - MAPP 2449. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, N° 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 27 de Janeiro de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 022.12/2023-CPI – Extrato do Instrumento Contratual N° 022.12/2023-03, resultante da Concorrência Pública Internacional N° 022.12/2023-CPI, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear Município de Itapiopoca/CE – PRODESA. CONTRATADA: CONSORCIO MEMP/VAP, inscrita no CNPJ: 58.948.172/0001-71 com VALOR TOTAL de R\$ 11.116.426,60 (Onze Milhões Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Vinte Seis Reais e Sessenta Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapiopoca.ce.gov.br/>. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001.24-CHP-SEEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública N° 001.24-CHP-SEEDUC, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota - Ceará. A Apresentação da Documentação para Habilitação e Projeto de Venda será até o dia 18 de Fevereiro de 2025. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento. Varjota-CE, 27 de Janeiro de 2025. Maria Lucila Oliveira Lima – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001.25-CE-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 29 de Janeiro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica N° 001.25-CE-SEINF, cujo Objeto é: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Modesto Mendonça, situada na sede do Município de Varjota - Ceará. Início da Sessão: dia 17 de Fevereiro de 2025 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento. Varjota-CE, 28 de Janeiro de 2025. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.24.01 – A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 29 de Janeiro de 2025 as 09h (horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, Iniciará os Procedimentos de Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Site: www.gov.br/pncc/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A Data de Abertura do Certame será dia 11 de Fevereiro de 2025, às 14h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2025.01.24.01, com fins a Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo óleo diesel S10, com fornecimento parcelado, conforme demanda, para atender às necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara (ADEJERI). As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Jijoca de Jericoacora-CE, 28 de Janeiro de 2025. Luciana Setúbal Araújo – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 0001-2025 – O(A) Câmara Municipal de Limoeiro, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 11 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° 0001-2025. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Futura Aquisição de bens de consumo (combustíveis), destinados ao abastecimento da frota de veículos pertences e/ou vinculados à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3423-4140 ou no Endereço: Rua Cel. Malveira, 2266, Centro, CEP: 62.920-000. Limoeiro do Norte-CE, 29 de Janeiro de 2025. Elizangela Santos dos Reis – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. CREDENCIAMENTO 01.SME-CHP/2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o SEGUNDO ADENDO ao CREDENCIAMENTO tombado sob o n° 01.SME-CHP/2025 com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2025, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE. O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [https://pncc.gov.br](http://pncc.gov.br) e [https://www.groairas.ce.gov.br/](http://www.groairas.ce.gov.br/). A data da sessão do credenciamento será adiada para dia 06 de Fevereiro de 2025 às 10h:30min. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.009/2025-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 11.02.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.009/2025-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, utensílios de limpeza e material de copa e cozinha para manutenção das diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 28 de janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.008/2025-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 08:00hs, do dia 11.02.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.008/2025-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Ubajara - CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 28 de janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE torna público, que a Abertura do Processo de Pregão Eletrônico N° 90001-2025-PE-FME , tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Jaguaruana/CE, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 30 de janeiro de 2025, às 09:30h, frente às demandas administrativas, Restou-se Adiada para o dia 07 de fevereiro de 2025, às 09:00h. Jaguaruana/CE, 21 de janeiro de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202501230001. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a Lei que determina o ato, torna público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202501230001**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.045/2024-PE**, tem como objeto: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gás medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 42.017.679/0001-71, no valor global de **R\$ 1.823.539,20 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**. Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Miguel Frota Vinas. Ubajara - CE, 23 de janeiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde torna público o Credenciamento nº 001/2025 cujo objeto é o credenciamento de profissionais de nível superior para preenchimento de vagas no Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento, a partir do dia 29 de janeiro de 2025, das às 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, até o dia 31 de dezembro de 2025, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Marcolino Evangelista nº 131, Centro, Uruburetama/CE. Maiores informações na Secretaria e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Uruburetama/CE, 29 de janeiro de 2025. Maria Adriana M. de Sousa - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Cultura do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Credenciamento nº 02/2025-CR-SECULT, visando o Credenciamento de permissionários para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, a título oneroso e precário, de área física no Município de Jaguaruana, para a instalação, operação e exploração comercial de camarote nas festividades alusivas ao carnaval 2025 neste Município. A partir da publicação do presente Edital, até o dia 19 de Fevereiro de 2025 realizar-se no dia 20 de Fevereiro de 2025 às 09:00h, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação do Município de Jaguaruana-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e <https://pnpc.gov.br>. **Jaguaruana-CE - CE, 28 de Janeiro de 2025. Francisco Renê de Oliveira - Secretário de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.01.20.01-CE-INFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica N° 2025.01.20.01-CE-INFRA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes ao convênio federal para a adequação de vias na sede do Município de Tejuçuoca (Entrada da Cidade na Sede de Tejuçuoca/CE) de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e (<https://licitamaisbrasil.com.br>) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 13 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 30 de janeiro de 2025 as 08:00h (horário de Brasília) horas até 13 de fevereiro as 08:00h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: 13 de fevereiro de 2025 09:01h (horário de Brasília); Local: LICITA+BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br>). **Tejuçuoca/CE, 28 de janeiro de 2025, Francisco Ivo da Silva - Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adiamento de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.01.14.01/CE. A Agente de Contratação do Município de Mauriti torna público aos interessados que o certame licitatório na modalidade Concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do Município de Mauriti-CE, anteriormente previsto para acontecer no dia 30 de janeiro de 2025, às 9h00, será Adiado. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: início do cadastramento das propostas para o dia 29 de janeiro de 2025, prazo para abertura das propostas para o dia 14 de fevereiro de 2025, às 9h00, e início da sessão de disputa de preços para o dia 14 de fevereiro de 2025, às 9h30. O Termo de Adiamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, www.mauriti.gov.br e <https://www.portaldelicitacaomauriti.com.br>. **Mauriti/CE, 28 de janeiro de 2025. Iarinda Franca de Almeida - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13/02/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, Pregão Eletrônico N° 2500070101-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos, e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária, de interesse das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 3012003-2024 dos Processos Administrativos N° 0711012-2024SME; 0711013-2024SME, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação de 02 (duas) unidades escolares no Município, observando-se as especificações e características contidas no Projeto Básico. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 30/01/2025 até às 08h do dia 12/02/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 12/02/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o Menor Preço por Lote; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: As Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico N° 2024.05.27.001-SECULT; David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante Ltda: Contratos N° 2025.01.22.001-SEEDUC (R\$ 554.543,52), N° 2025.01.22.001-SESA (R\$ 225.397,86), N° 2025.01.22.001-SAS (R\$ 50.432,40) e N° 2025.01.22.001-SEINFRA (R\$ 1.341.553,22); Chevromais-Comercio de Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda: Contratos N° 2025.01.22.002-SEEDUC (35.001,12), N° 2025.01.22.002-SESA (R\$ 3.103,02), N° 2025.01.22.002-SAS (R\$ 661,32), N° 2025.01.22.002-SEINFRA (R\$ 84.716,06); Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação para Registro de preços para aquisição futura de pneus, câmara de ar, protetores de pneus, destinados a manutenção da frota de veículos das unidades administrativas do município; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Dotação: 01.13.13.392.1303.2.081; Assinam pelos contratados: David Elias do Nascimento e Sá Cavaleante, Kauê Muniz do Amaral; Data da Assinatura: 22/01/2025; Vigência: 31/12/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(o) N° 2025.01.15.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 29 de janeiro de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncc/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 11 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.01.15.001 - SRP, com fins a Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de projeto de tecnologia robótica em sala de aula, com criação de protótipos, fornecimento de material do aluno e professor junto a Rede Municipal de Ensino de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 28 de Janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Chamada Pública N° 01/2025-SEEDUC. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo os envelopes de “Habilitação e Projetos de Vendas” no período de 30 de janeiro de 2025, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min até o dia 19 de Fevereiro de 2025, às 9h00min, quando em sessão pública estará abrindo os documentos e propostas, para a Chamada Pública n° 01/2025-SEEDUC – Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados à merenda escolar da Rede de Ensino Municipal, junto a Secretaria de Educação. O Edital poderá ser obtido no Setor de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.municípios-lititacões.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 28 de janeiro de 2025. Maria Veridiana de Farias - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipueiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 001/2025. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - CE. A sessão será realizada através do Portal licitasaaeipueirasce.com.br, pelo endereço eletrônico licitasaaeipueirasce.com.br, com data de abertura agendada para 10 de Fevereiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço saaeipueiras.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal licitacões.com.br, licitasaaeipueirasce.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipueiras - CE, 28 de Janeiro de 2025. José Gerardo da Silva Moreira - Agente de Contratação Portaria n° 31/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 29 de janeiro de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 1501.01/25-PEPM, cujo objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente e consumo para atender as necessidades das Secretarias do Município de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 11 de fevereiro de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/liticacões ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 29 de janeiro de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei N°. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2001.01/2025-03 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de locação de trator com grade de arrasto destinado ao Programa de Aração de terras, junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das Propostas dia 13 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo Conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 28 de janeiro de 2025. Túlio Lima Sales, Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços N° 002/2025 - Pregão Eletrônico N°. 2024.11.11.001- SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de água mineral natural, potável de forma parcelada, em garrafas de 20 litros e embalagens de 1,5 L e 500 ML, visando atender as necessidades das Unidades que compõem a Administração Municipal de Camocim/CE. Empresa: JG Marques LTDA CNPJ: 40.815.897/0001-26, tendo menor valor para o lote 01 de R\$ 71.562,30 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), para o lote 02 de R\$ 104.167,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta e sete reais). Gerenciador(a) da Ata: Emanuelle Canafistula Oliveira e Silva. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses, ou seja, de 28/01/2025 a 28/01/2026. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 28 de Janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.21.02. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: www.portaldemissaovelha.com.br, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.01.21.02 critério de julgamento Menor Preço, com fins de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinado aos transporte escolar (ensino infantil, ensino fundamental, ensino em tempo integral e ensino médio) Urbano e Rural da Rede Pública de Ensino, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de KM por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria da Educação, no Âmbito do Município de Missão Velha, Ceará, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site municípios.tce.ce.gov.br/liticacões. **Ricardo Mendes Gomes - Agente de Contratação. Missão Velha-CE, 28 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.01.28.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitacões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.01.28.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e controle integrado de pragas nos prédios públicos pertencentes a Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **13 de Fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Eriano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/ Ceará, 28 de Janeiro de 2025. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20241204/0003-48 - CONTRATO N° 202501270001 - ORIGEM: PREGÃO N° 2024.12.19.02- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL E MATERIAIS DE SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. - VALOR TOTAL: R\$ 613.330,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.10.301.0002.2.122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, R\$ 613.330,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2025. CARIRIAÇU-CE, EM 27 DE JANEIRO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.28.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.28.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CLEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/ - HTTPS://WWW.CARIRIAÇU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3587-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ - CEP: 63.220-000. CARIRIAÇU/CE, EM 29 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Revogação. Através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que o Pregão Eletrônico nº 002/2025 - SEMED, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10(dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, responsabilidade da Secretaria de Educação, foi Revogado, na forma do Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, no que se refere a um erro material significativo no cálculo da quilometragem e nas especificações das rotas previstas no Edital, o qual foi realizado de forma equivocada. **Secretaria Municipal de Educação - Ana Maria Alves Albuquerque.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 02/2025-GM, cujo objeto Aquisição de água mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para as Secretarias Municipais, o sistema receberá o Cadastro das Propostas até 11 de fevereiro de 2025, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosoeca.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE. Em 28 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Chamada Pública nº 0125CHPSE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, vem através da Secretaria de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD Nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2025. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, com sede à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará. **Ipaporanga/Ce, 28 de janeiro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11/02/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, Pregão Eletrônico Nº 2400121901-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12/02/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, Concorrência Eletrônica Nº 2514010701-CE, cujo objeto: **Contratação de empresa para construção remanescente de um espaço educativo urbano e rural - 6 salas de aula na localidade de cupim**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2025PERP**, que tem como objeto é o **Registro de Preços para aquisição de Insumos laboratoriais de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape-Ce**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnep.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 29/01/2025 até o dia 11/02/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 11/02/2025 às 10:00min (horário de Brasília). Maria Cleonice dos Santos Caldas – Secretária Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE, em 27 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-SRP-005/2025 – Objeto: **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção para atendimento das demandas dos Órgãos Públicos do Município de Iracema/CE.** Tipo: **Menor Preço (Por Lote).** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 11 de Fevereiro de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do Pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação. Termo Original: 24.02.06.01-SDE - Processo Originário: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Hidrolândia-CE. Contratante: Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: G C H Reis EIRELI ME, CNPJ nº 28.520.441/0001-33 - Valor Global: R\$ 1.241.130,80 (um milhão e duzentos e quarenta e um mil e cento e trinta reais e oitenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2024 – Vigência: 06/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Gabriel Candido Holanda Reis (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação. Termo Original: 24.02.06.03-SDE – Processo Originário: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Hidrolândia-CE. Contratante: Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: F M Comercio & Serviços LTDA ME, CNPJ nº 43.609.493/0001-74 – Valor Global: R\$ 272.932,50 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2024 – Vigência: 06/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Francisco Marcio Gomes Oliveira (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação. Termo Original: 24.02.06.02-SDE – Processo Originário: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Hidrolândia-CE. Contratante: Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: F J Neto LTDA, CNPJ nº 51.842.393/0001-11 – Valor Global: R\$ 87.226,60 (oitenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2024 – Vigência: 06/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Francisco Alexandre da Silva Barbosa (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão N° 0325PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0325PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, realizando recarga dos cilindros para armazenamento do produto, destinada a atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas a secretaria de saúde do município de Ipaporanga/CE. **Ipaporanga/CE, 28 de janeiro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 10 de fevereiro de 2025 às 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, N° 004.25-PE-DIV, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos junto as Diversas Secretarias do Município de Ipueiras - CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 27 de janeiro de 2025, Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-001/2025-DIVERSAS.
Objeto: Aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13 KG, para atender as necessidades das (Diversas) Secretarias Municipais de Jaguaretama, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Dispura: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 10.02.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará Certame Licitatório na modalidade Pregão n.º 2025.01.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar, válvulas e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 11 de fevereiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 30 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 27 de janeiro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.01.27.3. O(A) FUNDEB, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.01.27.3. Objeto: Aquisição de itens de primeiros socorros, em conformidade com a Lei N° 13.722/18, Sancionada dia 04/10/2018 de interesse das Instituições Escolares e da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Av. dos três poderes, s/n, Centro. Deputado Irapuan Pinheiro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 29 de janeiro de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Souza - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato N° 2025.01.24.001-SEINFRA do Pregão Eletrônico N° 2024.08.22.001-SEINFRA; Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Dotação: 01.11.11.04.122.0402.2.038; Contratada e signatário: S M de Sousa Noronha Xavier, Sébia Maria de Sousa Noronha Xavier; Valor Global: R\$ 288.338,47; Data da Assinatura: 24/01/2025; Vigência: 31/12/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal da Educação torna público a Errata do Aviso de Reabertura de sessão do Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME que foi publicado no Jornal o Povo, Doe e DOU Sessão 03, página 157 na data de 23/01/25. Onde se lê: com o objetivo de convocar os licitantes remanescentes do Lote 02 do referido certame. Leia-se: com o objetivo de convocar os licitantes remanescentes do Lote 01 do referido certame. As demais informações permanecem inalteradas. Quixadá, 27 de janeiro de 2025. Hisadora Maria Paixão Silva, Agente de Contratação.

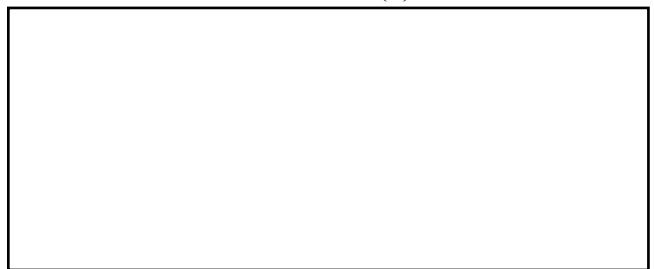
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação. Termo Original: 24.02.19.01-SDE – Processo Originário: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Hidrolândia-CE. Contratante: Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Henrique de Mesquita Maciel LTDA, CNPJ nº 12.357.891/0001-17 – Valor Global R\$ 92.700,00 (novecentos e dois mil e setecentos reais) - Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2024 - Vigência: 21/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Henrique de Mesquita Maciel (Contratada).

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.